



PROJETO DE LEI Nº 058/2021
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre novo prazo para a realização das obras de construção da empresa O Rei das Canecas, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o prazo de mais 06 (seis) meses, para início das obras de construção da empresa **O Rei das Canecas, CNPJ 12.044.639/0001-58**, beneficiada por doação de área pelo Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 5264/2019, de 10 de outubro de 2019, contado a partir da data da publicação da presente lei.

Art. 2º - O descumprimento do prazo a que se refere o art. 1º implicará na reversão do imóvel ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização ou ressarcimento à donatária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de outubro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Publio Paiva Teles
Sec. Mun. Ciência, Tecnologia e Desenv. Econômico

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 058/2021**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem o fim de conceder novo prazo para início da construção da unidade fabril da empresa **O Rei das Canecas**.

A solicitação de prorrogação justifica-se pela impossibilidade de início das obras de construção da unidade fabril, no Município de Santa Rita do Sapucaí, no prazo determinado, posto que a pandemia COVID- 19 iniciou justamente durante o prazo de início da construção, o que gerou inviabilidade financeira para a empresa que opera no ramo de produtos para festas/eventos.

A empresa supracitada teve um grande declínio em sua produção e consequentemente em seu faturamento, visto as proibições de eventos durante o período pandêmico, o que levou também a contrair dívidas bancárias para honrar seus compromissos financeiros, tornando-se impossível o início da construção de sua sede.

É indiscutível, pois, a importância e o relevante interesse público em questão, justificando o presente pleito no incentivo local e criação de postos de empregos no município.

Confiantes no nobre espírito público, que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de outubro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

Elaborado pela Procuradoria Geral
do Município

Assinatura

INFORMAÇÃO AO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG.

O REI DAS CANECAS, pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ nº 12.044.639/0001.58, através de seu titular, **FABIO JUNIOR JURIOLLI**, brasileiro, casado, portador do RG nº MG.125.98471 SSP/MG e do CPF/MF nº 060.167.296.80, representado por sua curadora judicial a sra. **GABRIELA DOS SANTOS COELHO JURIOLLI**, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG nº MG.17.725.934 SSP/MG e do CPF/MF nº 101.860.956.35, residente e domiciliada na Av; Joaquim Moreira Carneiro nº 234, Bairro Santana em Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP 37540-000 e **GABRIELA DOS SANTOS COELHO JURIOLLI**, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG nº MG.17.725.934 SSP/MG e do CPF/MF nº 101.860.956.35, residente e domiciliada na Av; Joaquim Moreira Carneiro nº 234, Bairro Santana em Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP 37540-000.

Vem perante ao município trazer documentos contábeis, e extrato de movimentação bancária, o qual informa a existência de rendimentos, antes da PANDEMIA do COVID 19 e a **ausência de rendimento posterior** a PANDEMIA.

Por tal motivo, a empresa que é ligada ao ramo de entretenimento, e esta sem rendimento, atualmente fechando suas contas em negativo.

Assim, diante do quadro econômico vivenciado pela empresa atualmente, requer a renovação do prazo de construção no imóvel dado pelo município.

Pede deferimento.

Santa Rita do Sapucaí – MG aos 16 de setembro de 2021.

Gabriela dos Santos Coelho Juriolli

O REI DAS CANECAS.

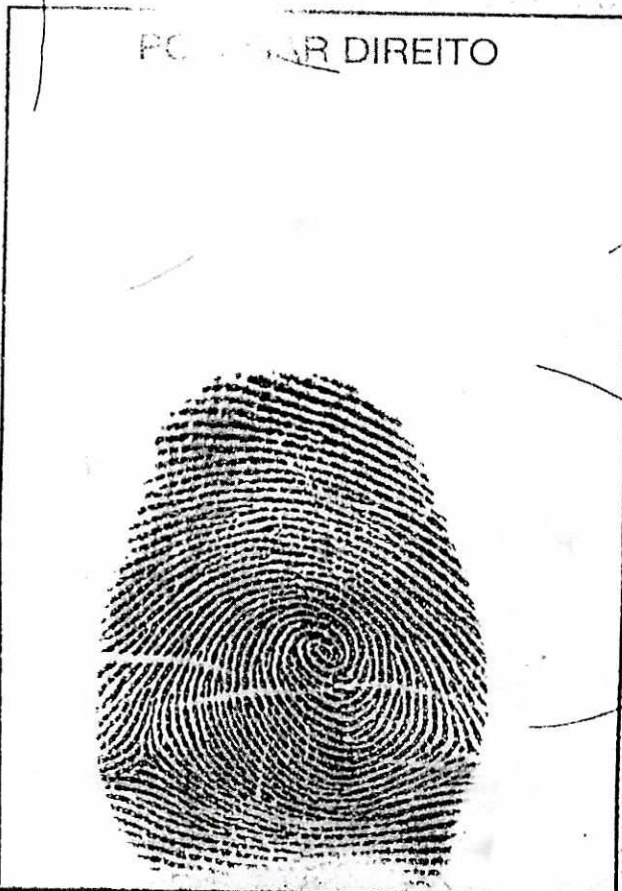
GABRIELA DOS SANTOS COELHO JURIOLLI.

[Assinatura]
ADVOGADO
OAB-MG 96.101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Apresenta dados S. Como Guedes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.725.934

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2017

NOME GABRIELA DOS SANTOS COELHO
JURIOLLI

FILIAÇÃO

JOAO RAIMUNDO COELHO
MARIA CANDIDA FLORIANO COELHO

NATURALIDADE

STÁRITA DO SAPUÇAI-MG

DATA DE NASCIMENTO 2/1/1991

CAS. LV-58 FL-243

DOC ORIGEM SANTA RITA DO SAPUCAI-MG

101860956-35

CPF

PII-2160

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGÉ REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31800227358

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: O REI DAS CANECAS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193296323801

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Local

12 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223615 em 14/03/2019 da Empresa O REI DAS CANECAS, Nire 31800227358 e protocolo 191089877 - 13/03/2019. Autenticação: E721B714CF829D2B6958B926835BD1DA740A9FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/108.987-7 e o código de segurança 8Z37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/108.987-7	J193296323801	12/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.952.026-05	PRICILA APARECIDA TAVARES INOCENCIO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223615 em 14/03/2019 da Empresa O REI DAS CANECAS, Nire 31800227358 e protocolo 191089877 - 13/03/2019. Autenticação: E721B714CF829D2B6958B926835BD1DA740A9FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/108.987-7 e o código de segurança 8Z37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

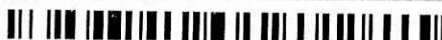


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180022735-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIO JUNIOR JURIOLLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JURANDYR JURIOLLI		(mãe) MARIA LUCIA JURIOLLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1981	IDENTIDADE (número) MG-12.598.471	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 060.167.296-80	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA R TENENTE ANIBAL MEDEIROS		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MARISTELA	NÚMERO 306
MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI		CEP 37540000	
UF MG			
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL O REI DAS CANECAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOUTOR JOSE DE ABREU		NÚMERO 705	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MARISTELA	CEP 37540000
MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULA.RH@MURADCONTABILIDADE.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4713002 Atividades secundárias: 1813001 1813099 2229399 2349499 2399101	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOJA DE VARIEDADES E MIUDEZAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICOS, CANECAS ACRILICAS, BRINDES DIVERSOS, PRODUTOS EM CERAMICA, CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS DE ESCRITORIO, DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, PLASTICO, LOUCA, VIDRO, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO E PARA OUTROS USOS, PROMOCAO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, ATIVIDADES DE SONORIZACAO COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12044639000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 13/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J193296323801



MG22692566



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223615 em 14/03/2019 da Empresa O REI DAS CANECAS, Nire 31800227358 e protocolo 191089877 - 13/03/2019. Autenticação: E721B714CF829D2B6958B926835BD1DA740A9FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/108.987-7 e o código de segurança 8237 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180022735-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIO JUNIOR JURIOLLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JURANDYR JURIOLLI		(mãe) MARIA LUCIA JURIOLLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1981	IDENTIDADE (número) MG-12.598.471	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 060.167.296-80	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R TENENTE ANIBAL MEDEIROS		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MARISTELA	NÚMERO 306
MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI		CEP 37540000	
UF MG			
Declaro que a atividade se			
☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA		Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL O REI DAS CANECAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOUTOR JOSE DE ABREU		NÚMERO 705	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MARISTELA	CEP 37540000
MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULA.RH@MURADCONTABILIDADE.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4713002 Atividades secundárias 3299002 3299099 5819100 7319002 7319003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12044639000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 13/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J193296323801



MG22692566



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223615 em 14/03/2019 da Empresa O REI DAS CANECAS, Nire 31800227358 e protocolo 191089877 - 13/03/2019. Autenticação: E721B714CF829D2B6958B926835BD1DA740A9FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/108.987-7 e o código de segurança 8Z37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180022735-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIO JUNIOR JURIOLLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JURANDYR JURIOLLI		(mãe) MARIA LUCIA JURIOLLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1981	IDENTIDADE (número) MG-12.598.471	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 060.167.296-80	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R TENENTE ANIBAL MEDEIROS		NÚMERO 306	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MARISTELA	CEP 37540000	
MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI	UF MG		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL O REI DAS CANECAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOUTOR JOSE DE ABREU		NÚMERO 705	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MARISTELA	CEP 37540000	
MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULA.RH@MURADCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4713002 Atividades secundárias 7319099 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12044639000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 13/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J193296323801



MG22692566



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223615 em 14/03/2019 da Empresa O REI DAS CANECAS, Nire 31800227358 e protocolo 191089877 - 13/03/2019. Autenticação: E721B714CF829D2B6958B926835BD1DA740A9FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/108.987-7 e o código de segurança 8237 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/108.987-7	J193296323801	12/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.952.026-05	PRICILA APARECIDA TAVARES INOCENCIO



• PROCURAÇÃO

OUTORGANTE1 - FABIO JUNIOR JURIOLLI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.639/0001-58, NIRE nº 3180022735-8, com sede a Rua João Renno, 179 - bairro Centro, em Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP 37540-000, representada por sua titular **FABIO JUNIOR JURIOLLI**, brasileiro, Empresário, solteiro, data de nascimento 24/06/1981, portador do CPF 060.167.296-80 e da cédula de identidade nº MG-12.598.471 SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Tenente Aníbal Medeiros, 306 - bairro Maristela, em Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP 37540-000 contaad@contaad.com.br

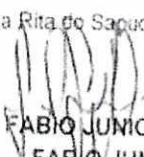
OUTORGANTE 2 - FABIO JUNIOR JURIOLLI, brasileiro, Empresário, solteiro, data de nascimento 24/06/1981, portador do CPF 060.167.296-80 e da cédula de identidade nº, MG-12.598.471 SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Tenente Aníbal Medeiros, 306 - bairro Maristela, em Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP 37540-000, contaad@contaad.com.br

OUTORGADO:

PRICILA APARECIDA TAVARES INOCENCIO, brasileira, Técnica em Contabilidade, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 19/02/1981, do portador do CPF 013.952.026-05 e da cédula de identidade nº 10.607.942 SSP/MG com domicílio / residência a Alameda José Cleto Duarte, 85 sala 12 - bairro Centro em Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP 37540-000, contaad@contaad.com.br

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário **FABIO JUNIOR JURIOLLI** - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.639/0001-58, NIRE nº 3180022735-8, assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: nome empresarial, objeto, endereço, capital e outras e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Santa Rita do Sapucaí 17 de Janeiro de 2018.


FABIO JUNIOR JURIOLLI - ME
FABIO JUNIOR JURIOLLI


FABIO JUNIOR JURIOLLI

SERVIÇO NOTARIAL PRIVATIVO
CARVALHO PEREIRA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)
assinada(s) de: Fabio Junior Juriolli

Santa Rita do Sapucaí, MG, 16/01/2018.
Em Testemunho [Assinatura] da verdade.

EVELIN CALIXTO
DE SOUZA PINTO
PROCURANTE


Selo de Autenticação
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CIT 79663



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223615 em 14/03/2019 da Empresa O REI DAS CANECAS, Nire 31800227358 e protocolo 191089877 - 13/03/2019. Autenticação: E721B714CF829D2B6958B926835BD1DA740A9FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/108.987-7 e o código de segurança 8Z37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/108.987-7	J193296323801	12/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.952.026-05	PRICILA APARECIDA TAVARES INOCENCIO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223615 em 14/03/2019 da Empresa O REI DAS CANECAS, Nire 31800227358 e protocolo 191089877 - 13/03/2019. Autenticação: E721B714CF829D2B6958B926835BD1DA740A9FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/108.987-7 e o código de segurança 8Z37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, PRICILA APARECIDA TAVARES INOCENCIO, BRASILEIRA, CASADO, TECNICO EM CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 19/02/1981, RG Nº 10607942 SSP-MG, CPF 013.952.026-05, ALAMEDA JOSE CLETO DUARTE, Nº 85, BAIRRO CENTRO, CEP 37540-000, SANTA RITA DO SAPUCAI - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Rita Do Sapucaí, 12 de Março de 2019.

PRICILA APARECIDA TAVARES INOCENCIO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223615 em 14/03/2019 da Empresa O REI DAS CANECAS, Nire 31800227358 e protocolo 191089877 - 13/03/2019. Autenticação: E721B714CF829D2B6958B926835BD1DA740A9FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/108.987-7 e o código de segurança 8Z37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa O REI DAS CANECAS, de nire 3180022735-8 e protocolado sob o número 19/108.987-7 em 13/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7223615, em 14/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.952.026-05	PRICILA APARECIDA TAVARES INOCENCIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.952.026-05	PRICILA APARECIDA TAVARES INOCENCIO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.952.026-05	PRICILA APARECIDA TAVARES INOCENCIO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.952.026-05	PRICILA APARECIDA TAVARES INOCENCIO

Belo Horizonte. Quinta-feira, 14 de Março de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223615 em 14/03/2019 da Empresa O REI DAS CANECAS, Nire 31800227358 e protocolo 191089877 - 13/03/2019. Autenticação: E721B714CF829D2B6958B926835BD1DA740A9FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/108.987-7 e o código de segurança 8Z37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
467.498.886-15	SANDRO ANGELO DE ANDRADE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 14 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223615 em 14/03/2019 da Empresa O REI DAS CANECAS, Nire 31800227358 e protocolo 191089877 - 13/03/2019. Autenticação: E721B714CF829D2B6958B926835BD1DA740A9FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/108.987-7 e o código de segurança 8Z37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

Gerado em 08/02/2021 23:38:03

Apurado em 08/02/2021 23:34:37

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.1.3

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 12.044.639	Nome Empresarial: O REI DAS CANECAS
Data de Abertura: 07/06/2010	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 12044639202012001

Período de Apuração (PA): 12/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	20.776,89	0,00	20.776,89
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	496.717,63	0,00	496.717,63
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	428.790,43	0,00	428.790,43
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.251.780,33	0,00	1.251.780,33
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2019	55.064,06	02/2019	102.349,05	03/2019	58.925,06	04/2019	86.977,47
05/2019	143.152,28	06/2019	135.453,11	07/2019	88.256,19	08/2019	84.959,78
09/2019	126.834,24	10/2019	108.883,95	11/2019	172.221,05	12/2019	88.704,09
01/2020	37.902,39	02/2020	62.137,47	03/2020	60.389,17	04/2020	19.266,00
05/2020	14.704,00	06/2020	24.187,23	07/2020	31.376,35	08/2020	63.459,70
09/2020	18.809,81	10/2020	17.879,59	11/2020	57.901,83		

2.2.2) Mercado Externo

01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 12.044.639/0001-58

Município: SANTA RITA DO SAPUCAI	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 20.776,89

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
76,67	48,79	177,60	38,48	585,51	467,01	0,00	0,00	1.394,06
Parcela 1: R\$ 20.776,89								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 20.776,89

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
76,67	48,79	177,60	38,48	585,51	467,01	0,00	0,00	1.394,06

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
76,67	48,79	177,60	38,48	585,51	467,01	0,00	0,00	1.394,06

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
76,67	48,79	177,60	38,48	585,51	467,01	0,00	0,00	1.394,06

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
76,67	48,79	177,60	38,48	585,51	467,01	0,00	0,00	1.394,06

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 12044639202012001

Número: 07202103933163469			Data de Vencimento: 20/01/2021			Data limite para acolhimento: 08/02/2021		
IRPJ	76,67	CSLL	48,79	COFINS	177,60	PIS/PASEP	38,48	
INSS/ CPP	585,51	ICMS	467,01	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	1.394,06	Multa	87,41	Juros	13,94	Total	1.495,41	
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado								
Tributo		Valor			Ente Federativo de Destino			
IRPJ		82,25			União			

CSLL	52,34	União
COFINS	190,52	União
PIS	41,27	União
INSS/CPP	628,07	União
ICMS	500,96	MG
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

16/09/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:57:44
COOP.: 4143-2 / SICOOB COPERMEC
CONTA: 40.003.132-9 / O REI DAS CANECAS
PERÍODO: 01/09/2021 - 16/09/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/08	SALDO ANTERIOR	5.353,46D
31/08	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
01/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.046,44D
01/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.811,51D
01/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.045,58D
01/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.132,05D
01/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.159,73D
01/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.159,73C
01/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.045,58C
01/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.046,44C
01/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.132,05C
01/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.811,51C
	SALDO DO DIA	5.353,46D
02/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.163,10D
02/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.135,42D
02/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.814,57D
02/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.048,89D
02/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.049,77D
02/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.814,57C
02/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.048,89C
02/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.049,77C
02/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.163,10C
02/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.135,42C
	SALDO DO DIA	5.353,46D

03/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.166,46D
03/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.817,62D
03/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.138,78D
03/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.052,20D
03/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.053,10D
03/09	OUTRAS TARIFAS TAR.REF.PACOTE SERVICOS DOC.: 0	19,90D
03/09	OUTRAS TARIFAS TAR.REF.REN.LIMITE CONTA GARANTIDA DOC.: 0	30,00D
03/09	OUTRAS TARIFAS TAR.REF.PACOTE SERVICOS DOC.: 0	19,90D
03/09	OUTRAS TARIFAS TAR.REF.PACOTE SERVICOS DOC.: 0	19,90D
03/09	OUTRAS TARIFAS TAR.REF.PACOTE SERVICOS DOC.: 0	19,90D
03/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.053,10C
03/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.166,46C
03/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.817,62C
03/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.138,78C
03/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.052,20C
	<i>SALDO DO DIA</i>	5.463,06D
06/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.822,12D
06/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.171,43D
06/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.058,01D
06/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.057,07D
06/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.143,75D
06/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.057,07C
06/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.822,12C
06/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.143,75C
06/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.171,43C
06/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.058,01C

	SALDO DO DIA	5.463,06D
08/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.825,90D
08/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.175,59D
08/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.062,12D
08/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.061,16D
08/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.147,91D
08/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.062,12C
08/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.061,16C
08/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.825,90C
08/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.147,91C
08/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.175,59C
	SALDO DO DIA	5.463,06D
09/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.065,45D
09/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.828,96D
09/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.178,96D
09/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.151,28D
09/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.064,48D
09/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.178,96C
09/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.151,28C
09/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.064,48C
09/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.065,45C
09/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.828,96C
	SALDO DO DIA	5.463,06D
10/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.182,32D
10/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.832,01D
10/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.154,64D
10/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.067,79D
10/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.068,78D
10/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.182,32C

10/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.067,79C
10/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.068,78C
10/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.154,64C
10/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.832,01C
	<i>SALDO DO DIA</i>	5.463,06D
13/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.187,29D
13/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.072,66D
13/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.159,61D
13/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.836,51D
13/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.073,69D
13/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.073,69C
13/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.072,66C
13/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.836,51C
13/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.187,29C
13/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.159,61C
	<i>SALDO DO DIA</i>	5.463,06D
14/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.839,57D
14/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.075,98D
14/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.077,02D
14/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.162,97D
14/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.190,66D
14/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.162,97C
14/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	11.839,57C
14/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.075,98C
14/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.077,02C
14/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.190,66C
	<i>SALDO DO DIA</i>	5.463,06D
15/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.166,34D
15/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00445359	13.141,19D

15/09	DÉB.EMPRÉSTIMO	13.079,29D
	DOC.: 00445359	
15/09	DÉB.EMPRÉSTIMO	13.080,35D
	DOC.: 00445359	
15/09	DÉB.EMPRÉSTIMO	13.194,03D
	DOC.: 00445359	
15/09	DÉB.EMPRÉSTIMO	11.842,63D
	DOC.: 00445359	
15/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO	11.842,63C
	DOC.: 00445359	
15/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO	13.194,03C
	DOC.: 00445359	
15/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO	13.079,29C
	DOC.: 00445359	
15/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO	13.080,35C
	DOC.: 00445359	
15/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO	13.166,34C
	DOC.: 00445359	
15/09	EST.DÉB.EMPRÉSTIMO	13.141,19C
	DOC.: 00445359	
	<i>SALDO DO DIA</i>	5.463,06D
16/09	DÉB.EMPRÉSTIMO	11.845,69D
	DOC.: 00445359	
16/09	DÉB.EMPRÉSTIMO	13.144,56D
	DOC.: 00445359	
16/09	DÉB.EMPRÉSTIMO	13.197,40D
	DOC.: 00445359	
16/09	DÉB.EMPRÉSTIMO	13.082,61D
	DOC.: 00445359	
16/09	DÉB.EMPRÉSTIMO	13.083,68D
	DOC.: 00445359	
16/09	DÉB.EMPRÉSTIMO	13.169,71D
	DOC.: 00445359	
	<i>SALDO DO DIA</i>	82.986,71D

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	82.986,71D
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	4.600,00C
SALDO DEVEDOR(=):	78.386,71D
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	03/01/2022
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,99%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.m.):	7,37%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.a.):	137,54%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	18,21D
PREVISÃO ENCARGOS:	1.204,95D
PREVISÃO TARIFAS:	49,80D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 14/09/2021

"SEU CADASTRO FOI RENOVADO EM 09 01 2020 E VENCERÁ EM 09 01 2023.
FIQUE EM DIA COM SUA COOPERATIVA! *PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL TERÁ VALIDADE DE APENAS 12 MESES. "
OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

Bem vindo(a), FABIO

Saldo em conta



-R\$ 82.986,71

Negativo



Transferências



Pagamentos



Pix



Cartões



Serviços digitais



Extrato



Fale com a Alice



Conta corrente



Lançamentos nos últimos 05 dias



Lançamentos nos próximos 30 dias





Acesse seus dados de outras instituições
pelo Open Finance Santander



Conta corrente



Saldo disponível:

R\$ 0,00

Saldo disponível + Limite:

R\$ 0,00

Ver extrato



O Santander não liga ou envia links de
senhas. **Fique atento!**



Autorizações



Ressalva

A empresa **O Rei das Canecas**, inscrita com o CNPJ 12.044.639/0001-58 atualmente tem tal faturamento mas vale lembrar que com os gastos da mesma fechamos no vermelho desde o início da **PANDEMIA COVID 19**, que foi anunciada dia 17 de março de 2020, então estamos sem gerar lucro a quase 2 anos, somos do ramo de que depende de aglomerações, eventos em geral. Mesmo assim **O Rei das Canecas iniciou as atividades para a construção da sua sede em 30 de março de 2020, o projeto arquitetônico estava pronto, logo em seguida foi feito a terraplanagem, ambos em um custo elevado**, mas com o ocorrido mundialmente que foi o início da pandemia, **não foi possível continuar com a construção**, uma vez que a empresa é ligado diretamente a pequenos e grandes eventos em geral, a quase 2 anos nós estamos com faturamento abaixo do de 2019 para trás.

Dessa forma creio que começaremos a construir assim que recuperarmos o faturamento, a empresa começar a respirar e caminhar novamente, mas para isso dependemos do andamento de eventos em geral, entretenimento em geral, aí com certeza iniciaremos a construção, pois não haveria lógica receber um terreno e não construir, mas repito. Começamos no prazo, 30 de março de 2020 e neste mês que explodiu a pandemia que não é uma desculpa, é uma realidade. Todos do planeta acompanharam, tanto que no Brasil perdemos quase 600 mil vidas e a perda ainda continua infelizmente e em Santa Rita se foram 84 vidas.

Não conseguimos fazer investimento para maquinários, contratações ou para continuar o que havíamos iniciado para a construção da nossa sede de lá para cá, mas estamos preparados com a nova tecnologia desenvolvida e com previsão para início de pagamento quando os eventos e entretenimento em geral voltarem para que quando liberar eventos e entretenimentos em geral e assim podendo aglomerações e empresas do setor privado ou público investindo em canecas, copos e outros brindes em geral. Assim poderemos atender o público no qual acreditamos que será grande a procura de nossos produtos e iremos e recuperar e assim cumprimos junto ao MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG que nos prestigiou doando-nos uma área para a construção da nossa sede, nossa empresa E AO NOSSO POVO, gerando empregos diretos, indiretos e impostos.

Segue em anexo a informação e ao município, faturamentos, requerimento empresarial, recibo da terraplanagem e extratos bancários atualizados da empresa.

Gabriela dos Santos Coelho Juriolli

O REI DAS CANECAS

GABRIELA DOS SANTOS COELHO JURIOLLI

[Assinatura]
RECEBIDO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
08/06/2021

Recibo de Pagamento

1ª Via

R\$ 27.000,00#

Recebi(emos) de **O Rei das Canecas ME** - CPF/CNPJ nº 12.044.639/0001-58, a importância de **vinte e sete mil reais** referente à **Terraplanagem e retirada de caminhões de terra de um terreno de 990 m²**.

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

Observação:

Foi feito a terraplanagem e a terra retirada foi levada por caminhões de terceiros.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de janeiro de 2020

DAYSYMI AUTO MECANICA E

FUNILARIA LTDA

09.259.773/0001

(35) 3644-1393

Recibo de Pagamento

2ª Via

R\$ 27.000,00#

Recebi(emos) de **O Rei das Canecas ME** - CPF/CNPJ nº 12.044.639/0001-58, a importância de **vinte e sete mil reais** referente à **Terraplanagem e retirada de caminhões de terra de um terreno de 990 m²**.

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

Observação:

Foi feito a terraplanagem e a terra retirada foi levada por caminhões de terceiros.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de janeiro de 2020

DAYSYMI AUTO MECANICA E

FUNILARIA LTDA

09.259.773/0001

(35) 3644-1393

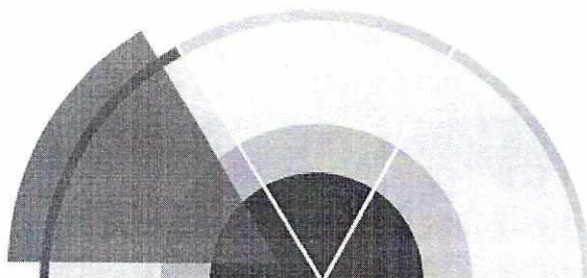
Define Negócio

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS BOA VISTA SCPC - SÃO PAULO/SP, 20 Setembro de 2021 09:50:49 TCP 9999

Informações fornecidas

CNPJ	Razão Social
12.044.639/0001-58	O REI DAS CANECAS

Conheça o nível de cautela indicado para essa negociação



Negociação Não Recomendada

Esta análise foi baseada na validação de informações existentes na Boa Vista SCPC e é de inteira responsabilidade do usuário e da empresa a decisão de aprovar/reprovar a negociação. As informações são confidenciais e é proibida a sua reprodução total ou parcial, bem como qualquer forma de divulgação.

Painel de Controle

Ocorrência	Quantidade	Valor	Data da Última
<u>Pendências e restrições financeiras</u>	20	694.116,26	31/05/2021
Cheques sem fundos	2	-	21/10/2020
Cheques sustados motivo 21	-	-	-
Cheques devolvidos informados pelo usuário	-	-	-
Protestos	-	-	-
Ações Cíveis	1	0,00	05/02/2021
Falências e recuperações judiciais	-	-	-

Identificação

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
12.044.639/0001-58	O REI DAS CANECAS	O REI DAS CANECAS
Situação do CNPJ	Data da Situação	Data da consulta na Receita Federal
Ativo	07/06/2010	15/09/2021
UF-NIRE	Razão Social Anterior	Data alteração Razão Social
MG - 31800227358	FABIO JUNIOR JURIOLLI ME	15/02/2018
UF-Inscrição Estadual	Data da Fundação	Data de Encerramento
MG - 00018038590074	07/06/2010	-
Situação SINTEGRA	Data Situação SINTEGRA	Data Consulta no SINTEGRA
HABILITADO	21/08/2020	15/10/2020
Situação FGTS	Data de Validade FGTS	Data da Consulta FGTS
-	-	-
Inscrição SUFRAMA	Situação Cadastral Atual SUFRAMA	Data da Consulta SUFRAMA
-	-	-

Natureza Jurídica	Segmento	Data de Validade Cadastral SUFRAMA
2135 / EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	COMERCIO VAREJISTA	-
Capital Inicial	Data Registro	Órgão
R\$ 0,00	07/06/2010	JUCEMG
Capital Atual	Data Alteração Capital	Órgão Atual
R\$ 10.000,00	14/03/2019	JUCEMG
Ramo de Atividade Primário - CNAE	Ramos de Atividade Secundário - CNAE	Demais Ramos de Atividade - CNAE
4713-0/02 - LOJAS VARIEDADES EXC LOJ DEPARTAMENTOS	2229-3/99 - FAB ARTEF. MAT. PLAST. OUT USOS ESPECIF	2349-4/99 - FABR PRODS CERAMICOS NAO REFRATARIOS N E
Demais Ramos de Atividade - CNAE	Quantidade de Filiais	
2399-1/01 - DEC LAPIDACAO GRAV VITRIFICACAO OUT TRAB	3299-0/02 - FAB CANETAS LAPIS OUT ART. PARA ESCR.	0
Filiais		

Localização Matriz

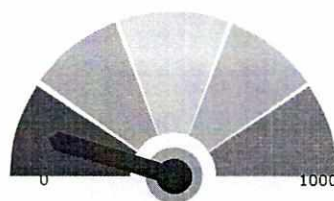
Endereço	Complemento	Código IBGE
R DOUTOR JOSE DE ABREU, 705	-	03159605
Bairro	CEP	Cidade
MARISTELA	37540-000	SANTA RITA DO SAPUCAI
UF		
MG		
Telefones		
(35) 3471-0971, (35) 3471-3006		

Risco Empresarial

Score
232

De cada 100 empresas classificadas nesta classe de score, é provável que 43 apresentem débitos no mercado nos próximos 12 meses.

O cálculo deste score não considera



Probabilidade de Inadimplência 43.3 %

informações do Cadastro Positivo - Lei 12.414/2011 (dados com informações de adimplemento para formação de histórico de crédito).

Sócios e acionistas

Se constar ☐ Existem informações negativas disponíveis para consulta!

Nome da empresa	CPF/CNPJ	Situação Documento	Participação(%)	Data de Entrada	Assina pela empresa
FABIO JUNIOR JURIOLLI	060.167.296-80	Regular	100,00	07/06/2010	Sim

Administradores

Nada Consta.

Participações em outras empresas

Nada Consta.

Participações dos sócios e administradores em outras empresas

Nada Consta.

Consultas

Quantidade Total: 7 Período: 01/09/2020 até 01/09/2021

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021	0	0	1	1	0	0	0	4	0	-	-	-
2020	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	1	0

Últimas Ocorrências

Data	Empresa	CNPJ
25/08/2021	BRABESCO AUTO RE/SCORE	-
25/08/2021	LIBERTY SEG S/A	-
25/08/2021	LIBERTY SEG S/A	-
25/08/2021	LIBERTY SEG S/A	-
12/04/2021	MG-SRS/CONSULTAS BALCAO	17.418.070/0001-67

Pendências e restrições financeiras

Informações do cliente	Data	Valor(R\$)
Total de Pendências: 20	Primeiro: 27/07/2020	5.003,50
Valor(R\$): 694.116,26	Período: 27/07/2020 - 31/05/2021	352.638,33
	Maior: 28/08/2020	

Últimas ocorrências

Informante	Tipo	Local	Documento de origem	Data do débito	Disponível em	Valor(R\$)
BANCO DO BRASIL S/A	XX	SCPC SAO PAULO	00000000000040817	31/05/2021	27/06/2021	1.197,41
BANCO BRADESCO S/A*	FI	SCPC SAO PAULO	012044639000158FI	02/04/2021	03/05/2021	1.804,64
BANCO BRADESCO S/A	FI	SCPC SAO PAULO	012044639000158CT	02/04/2021	03/05/2021	3.281,23
BANCO DO BRASIL S/A	XX	SCPC SAO PAULO	00000000867202024	20/03/2021	06/06/2021	51.285,86
BANCO DO BRASIL S/A	XX	SCPC SAO PAULO	00000000118898230	08/03/2021	06/05/2021	1.558,56

Cheques sem fundos

Total de cheques sem fundo: 2

Total de nomes relacionados: 2

Últimas Ocorrências

Nome/Razão Social	Data do Último	Banco	Agência	Motivo	Quantidade
O REI DAS CANECAS	17/09/2020	033 - BANCO SANTANDER / BANESPA	3291	12	1
O REI DAS CANECAS	21/10/2020	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI SA	4041	12	1

Cheques sustados motivo 21

Nada Consta.

Cheques devolvidos informados pelo usuário

000477908-8

Nada Consta.

Protestos

Nada Consta.

Ações Cíveis

Informações do cliente

Total de ações: 1
Valor(R\$): 0,00

Primeiro: 05/02/2021 0,00
Último: 05/02/2021 0,00

Últimas ocorrências

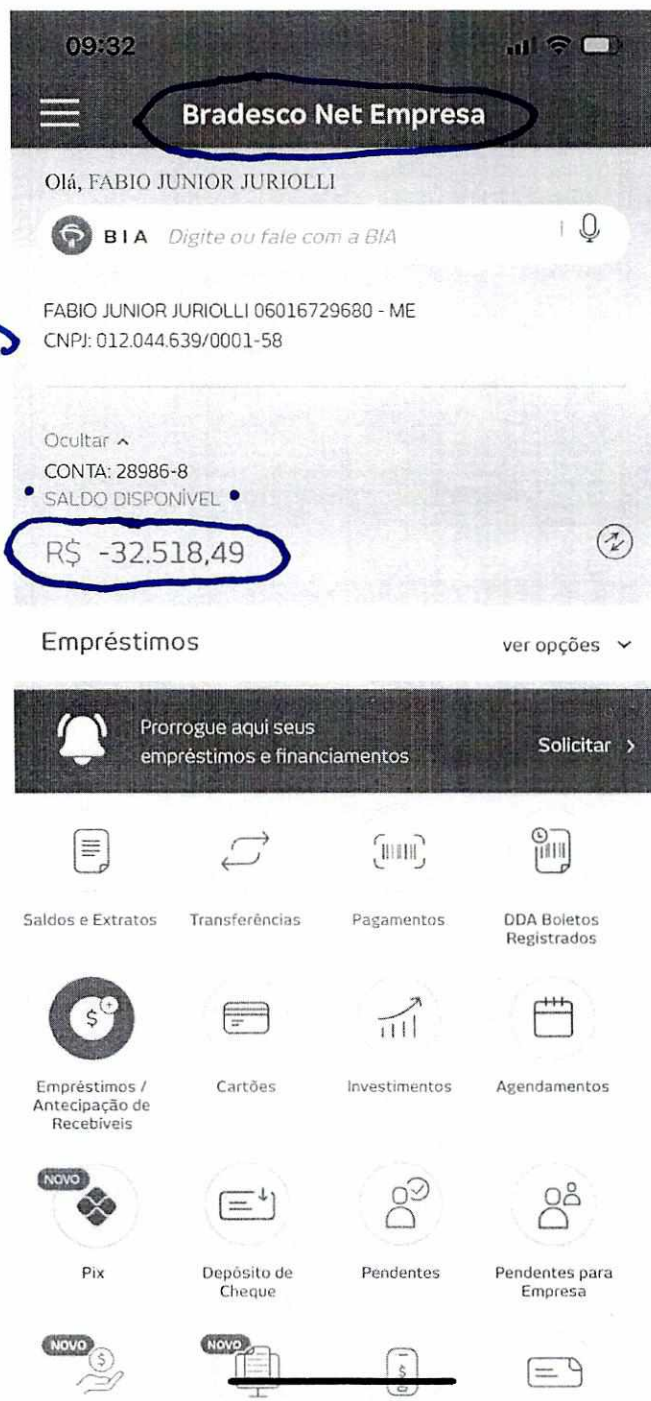
Requerido	Ação	Documento	Foro / UF	Vara	Autor	Processo	Distribuição	Valor(R\$)
FABIO JUNIOR AÇAO EXECUTIVA JURIOLLI ME		12.044.639/0001-58	SANTA RITA DO SAPUCAI / MG	1	SANTANDER BRASIL	5000190612021	05/02/2021	0,00

Falências e recuperações judiciais

Nada Consta.

Número de Resposta

000477908-8



09:32	
Saldo e Extrato	
TARIFA BANCARIA CESTA MAX EMPRESARIA Docto 10921	-10490
TARIFA BANCARIA CESTA MAX EMPRESARIA Docto 20821	-10490
TARIFA BANCARIA CESTA MAX EMPRESARIA Docto 30521	-93,45
MORA CAPITAL DE GIRO Docto 3850260	-1875,23
MORA CAPITAL DE GIRO Docto 3850260	-1914,20
MORA CAPITAL DE GIRO Docto 3850260	-1952,68
MORA CAPITAL DE GIRO Docto 3850260	-1993,23
MORA CAPITAL DE GIRO Docto 3850260	-2057,72
MORA CREDITO PESSOAL Docto 3930260	-3397,02
MORA CREDITO PESSOAL Docto 3930260	-3503,08
MORA CREDITO PESSOAL Docto 3930260	-3612,45
MORA CREDITO PESSOAL Docto 3930260	-3721,55
MORA CREDITO PESSOAL Docto 3930260	-3837,74
MORA CREDITO PESSOAL Docto 3930260	-3953,64

Saldo Total

-32.518,49

Soluções digitais
que conectam você
às suas conquistas.

conexão

pra tudo que
você imaginar

Consultas - Extrato de conta corrente

G3341616146049041
16/09/2021 16:21:03

Cliente - Conta atual

Agência 872-9

Conta corrente 40817-4 O REI DAS CANECAS

Período do extrato Mês atual

Lançamentos

	Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	31/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			184,05 D
	01/09/2021		0000	13128	177 BB Giro	867.202.024.000.157	50.543,69 D	
	01/09/2021		0000	13128	807 Estorno de Débito —	867.202.024.000.157	50.543,69 C	184,05 D
	02/09/2021		0000	13128	177 BB Giro	867.202.024.000.160	50.628,22 D	
	02/09/2021		0000	13128	807 Estorno de Débito —	867.202.024.000.160	50.628,22 C	184,05 D
	03/09/2021		0000	13128	177 BB Giro	867.202.024.000.161	50.712,89 D	
	03/09/2021		0000	13128	807 Estorno de Débito —	867.202.024.000.161	50.712,89 C	184,05 D
	06/09/2021		0000	13128	177 BB Giro	867.202.024.000.162	50.831,50 D	
	06/09/2021		0000	13128	807 Estorno de Débito —	867.202.024.000.162	50.831,50 C	184,05 D
	08/09/2021		0000	13128	177 BB Giro	867.202.024.000.163	50.933,45 D	
	08/09/2021		0000	13128	807 Estorno de Débito —	867.202.024.000.163	50.933,45 C	184,05 D
	09/09/2021		0000	13128	177 BB Giro	867.202.024.000.164	51.018,63 D	
	09/09/2021		0000	13128	807 Estorno de Débito —	867.202.024.000.164	51.018,63 C	184,05 D
	10/09/2021		0000	13128	177 BB Giro	867.202.024.000.165	51.103,94 D	
	10/09/2021		0000	13128	807 Estorno de Débito —	867.202.024.000.165	51.103,94 C	184,05 D
	13/09/2021		0000	13128	177 BB Giro	867.202.024.000.166	51.223,46 D	
	13/09/2021		0000	13128	807 Estorno de Débito —	867.202.024.000.166	51.223,46 C	184,05 D
	14/09/2021		0000	13128	177 BB Giro	867.202.024.000.167	51.309,11 D	
	14/09/2021		0000	13128	807 Estorno de Débito —	867.202.024.000.167	51.309,11 C	184,05 D
	15/09/2021		0000	13128	177 BB Giro	867.202.024.000.168	51.394,91 D	
	15/09/2021		0000	13128	807 Estorno de Débito —	867.202.024.000.168	51.394,91 C	184,05 D
	16/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			184,05 D

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário
16/09/2021	EMPRESTIMO	867.202.024	R\$ 85,96 D	
16/09/2021	EMPRESTIMO	867.202.024	R\$ 51.394,91 D	51.480,87 D

Saldo Irregular

184,05 D

Juros *

Data de Débito de Juros

Negativa

30/09



O que vc

3

Cartão

Mensagens

Pendências

JD250146
O REI DAS CANECASAgência e Conta
872-9 | 40817-4Fale
com o BB

Saldo disponível: R\$ -184,05 D

ades desta nova solução do Banco do Brasil.

Sessão 12:15

E simples e fácil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.



OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 16/09/2021 R\$ 551,16. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD250146 FABIO JUNIOR JURIOLLI.

Suporte Técnico (capitais e regiões metropolitanas)
4004-0001

Suporte Técnico (demais regiões)
0800-729-0001

SAC
0800 729 0722



Ouvidoria

Banco do Brasil

Mapa do Site | Segurança | Ética e Integridade | Políticas de uso e Privacidade

*Inter.**Banco Inter.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.044.639/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL O REI DAS CANECAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O REI DAS CANECAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DOUTOR JOSE DE ABREU	NÚMERO 705	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 37.540-000	BAIRRO/DISTRITO MARISTELA	MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI	UF MG
-------------------	------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAAD@CONTAAD.COM.BR	TELEFONE (35) 3471-0262
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

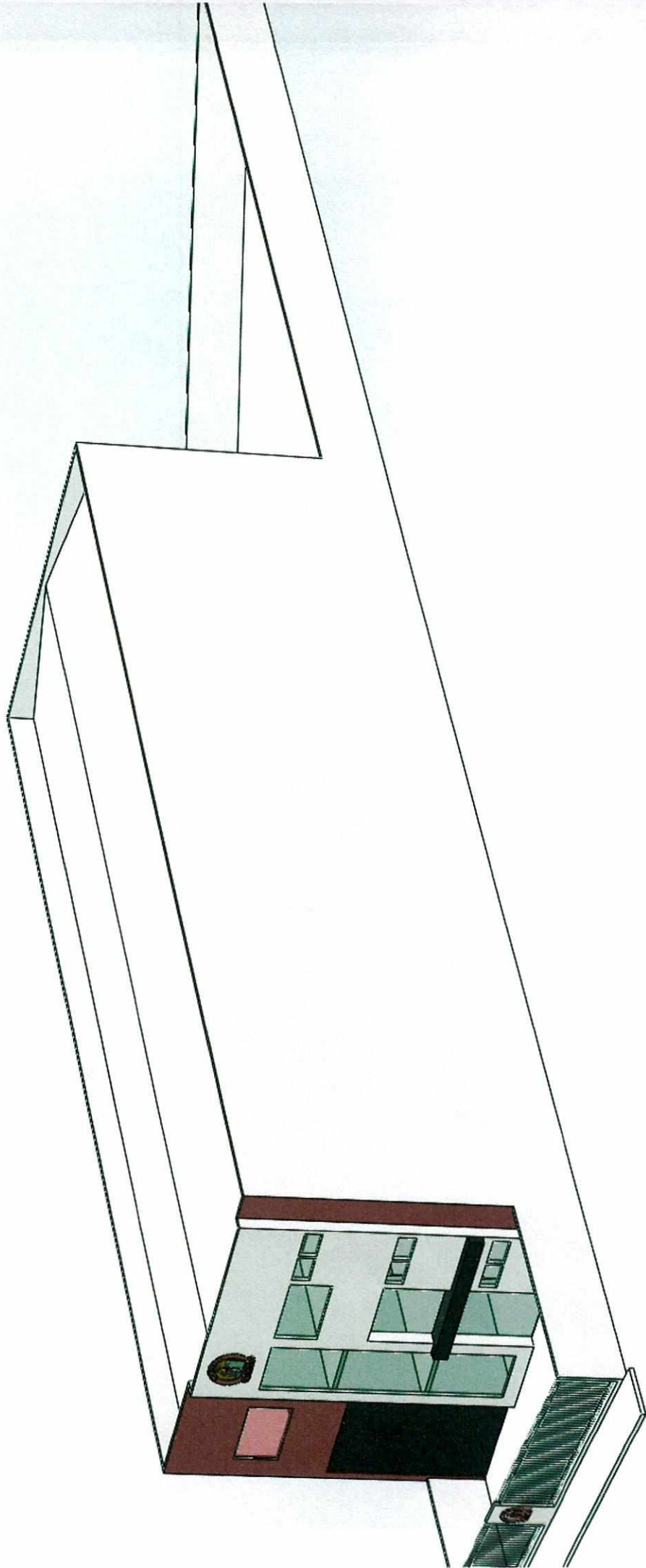
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

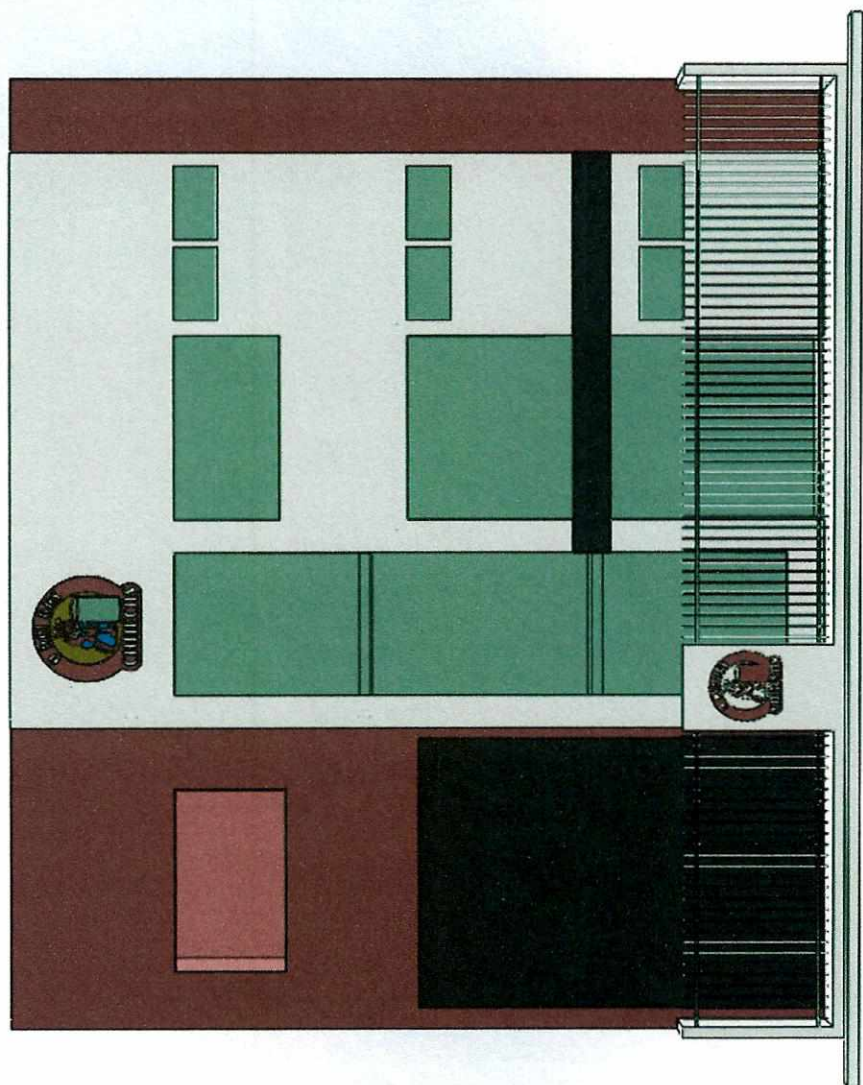
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

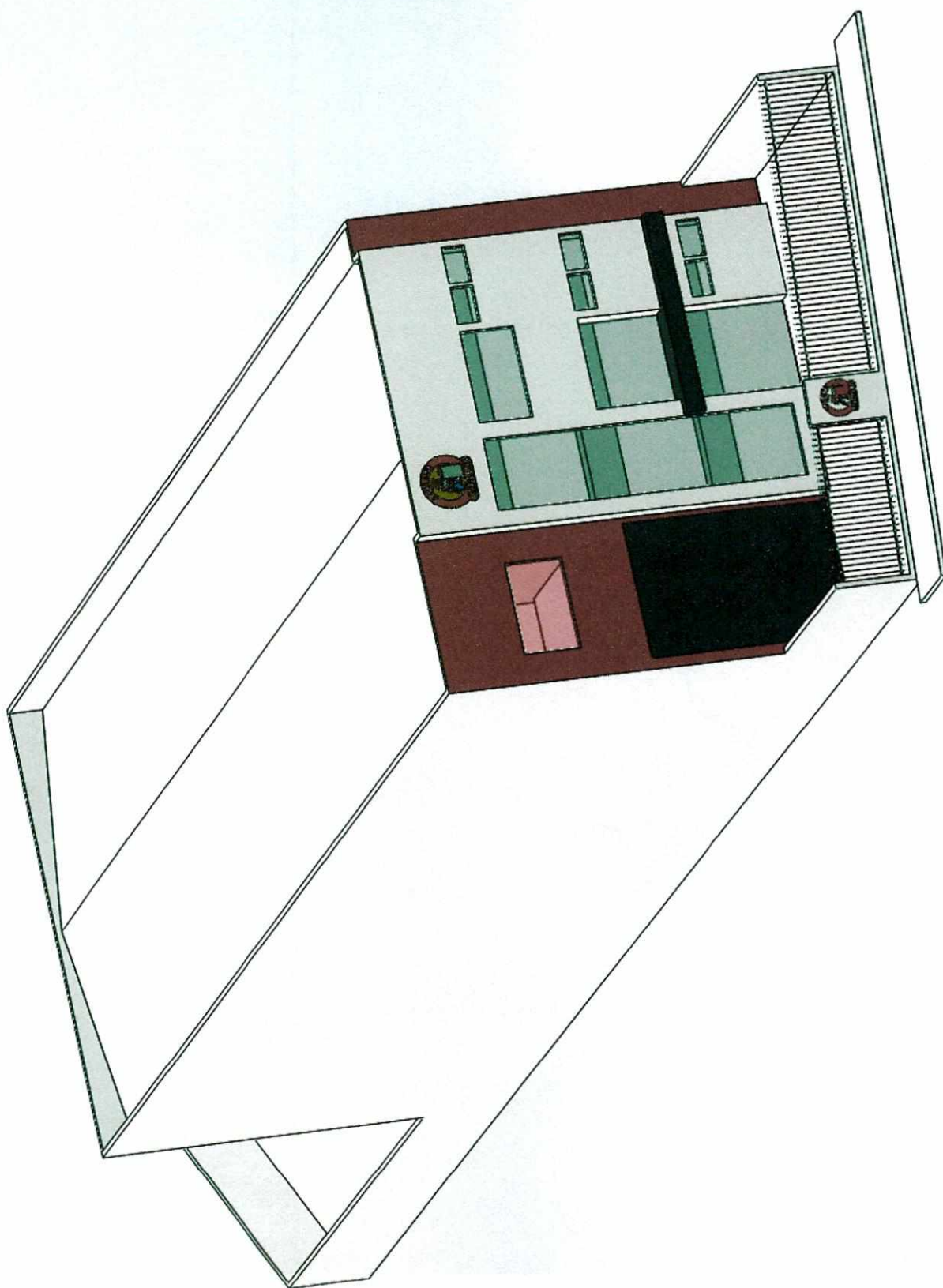
Emitido no dia 27/09/2021 às 07:59:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Opelina dos S. C. Jurilli
Gabriela dos S. C. Jurilli
 Curadora







**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ****PM SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - CENTRO

18.192.898/0001-02

GUIA DE ARRECAÇÃO

Cadastro 000878387	Inscrição 00018743.01
CPF/CNPJ 12044639000158	Nome O REI DAS CANECAS
Logradouro MARCIO GOULART VILELA	Número S/N
Bairro BELA VISTA	Cep 37540-000
	Setor 4
	Quadra 19
	Lote AREA 6
	Unidade

Divida	Cadastro	Vencimento	Par	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descontos	Acréscimos	Total
438694	000878387	10/08/2020	2	LANÇAMENTO DE ITU - TERRITORIAL	63,06	3,28	3,32	9,29	0,00	0,00	78,95
438694	000878387	10/09/2020	3	LANÇAMENTO DE ITU - TERRITORIAL	63,06	3,28	3,32	8,63	0,00	0,00	78,29
438694	000878387	13/10/2020	4	LANÇAMENTO DE ITU - TERRITORIAL	63,06	3,28	3,32	7,96	0,00	0,00	77,62
438694	000878387	10/11/2020	5	LANÇAMENTO DE ITU - TERRITORIAL	63,06	3,28	3,32	7,30	0,00	0,00	76,96
438694	000878387	10/12/2020	6	LANÇAMENTO DE ITU - TERRITORIAL	63,08	3,28	3,32	6,63	0,00	0,00	76,31

Total da Guia	315,32	16,40	16,60	39,81	0,00	0,00	388,13
---------------	--------	-------	-------	-------	------	------	--------

Código de Baixa 1 - 179025 - 1	Vencimento 24/09/2021	Valor 388,13	Correcao	Multa	Juros	Total a Pagar
--	---------------------------------	------------------------	----------	-------	-------	---------------

Autenticação Mecânica

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ****PM SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - CENTRO

Cadastro 000878387	Inscrição 00018743.01
CPF/CNPJ 12044639000158	Nome O REI DAS CANECAS
Logradouro MARCIO GOULART VILELA	Número S/N
Bairro BELA VISTA	Cep 37540-000
	Setor 4
	Quadra 19
	Lote AREA 6
	Unidade

Discriminação das Receitas

	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descontos	Acréscimos	Total
1	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	273,32	14,20	14,40	34,51	0,00	0,00	336,43
904	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	42,00	2,20	2,20	5,30	0,00	0,00	51,70

Total da Guia	315,32	16,40	16,60	39,81	0,00	0,00	388,13
---------------	--------	-------	-------	-------	------	------	--------

Código de Baixa 1 - 179025 - 1	Vencimento 24/09/2021	Valor 388,13	Correcao	Multa	Juros	Total a Pagar
--	---------------------------------	------------------------	----------	-------	-------	---------------

Autenticação Mecânica

81600000003-3 88133884202-7 10924011110-3 00179025001-1



Opeliana dos SC Jurioli
Gabriela dos S. C. Jurioli
Curadora



boleto/títulos

R\$ 388,13

situação da transação
pago em 24/09/2021

cedente
PM S RITA SAPUCAI

código de barras
816800000035 881338842027 109270111106
001790240012

agência	conta corrente
0676	56582-3

tipo do pagamento
Débito em conta corrente

valor do documento
R\$ 388,13

controle
202109241886328

pagamento efetuado em 24/09/2021 às 04:56:09
via Aplicativo

autenticação
771CD1A9D6FA3D016E97F740EE3354F8D6606CD6

Gabriela dos S. C. Juriolli
Gabriela dos S. C. Juriolli
Curadora

Santa Rita do Sapucaí – MG, 27 de setembro de 2021

Informação ao município II de Santa Rita do Sapucaí – MG

Todavia, por obvio, A empresa O Rei das Canecas e outras empresas do grupo, tem total interesse em construir, gerar emprego, impostos e ser parceiras do Povo de Nossa Cidade que tanto merece respeito. Porém neste momento como foi relatado não conseguimos realizar tal desejo e sonho por conta da verdadeira realidade PANDEMIA que ainda não acabou, tanto que temos a Variante Delta presente na cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, sendo concedido aos mesmo prazo de carência de 48 (quarenta e oito) meses para continuar a construção do da empresa O Rei das Canecas.

Segue o planejamento por conta da PANDEMIA, uma vez que nosso QNAI 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas em geral e vendas para esses tipos.

- Primeiro ano para contratarmos para podermos ter o melhor atendimento e rápido e na produção, recuperar capital perdido em 2 anos, que nos assustam e começar a girar os valores dentro do nosso QNAI e assim iniciar um faturamento para pagamento os valores em aberto.

- Segundo ano seria para começar a investir em matéria prima, maquinário e fazer uma pequena reserva para se manter e pagar funcionários, fornecedores, parceiros, impostos e outros.

- Terceiro ano nós acreditando na recuperação do primeiro ano, no qual a busca começou a ter uma alta, retomaremos a construção no qual iniciamos com o projeto arquitetônico que ficou em valor alto e a terraplanagem onde foram tirados centenas de caminhões de terra no qual ficou em R\$27.000,00 e contem o recibo que foi enviado.

- Quarto ano cremos que teremos valores em caixa para construir rapidamente a nossa sede que é um sonho sair do aluguel, ter sede própria e crescer cada dia mais, gerar empregos para nosso POVO DE NOSSA SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG, GERAR IMPOSTOS E INSTALAREM AS OUTRAS EMPRESAS NA CIDADE QUE TAMBÉM DEPENDE do QNAI 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas em geral e vendas para esses tipos.

OS: Enquanto isso vamos construindo conforme tiver caixa.

Através deste peço deferimento para que possamos dar continuidade em nossa construção.

Agradeço a oportunidade!

Gabriela dos SC Juriolli
Representante e Curadora do Diretor - Gabriela dos Santos Coelho Juriolli

O Rei das Canecas – ME

Gabriela dos SC Juriolli
Gabriela dos S. C. Juriolli
Curadora

[Assinatura]
RECEBEMOS
10 10 2021
[Assinatura]

Organizações | M CIO2 - REN | M Caixa de e | (659) What | G1 Organizações | Quem é Q | G1 lei 14.132/ | SM https://www | Portal de S | formDebit | + | - | □ | X

g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2021/01/08/organizacao-confirma-cancelamento-do-bloco-do-urso-este-ano-em-santa-rita-do-sapucaí-mg-gh1ml

globo.com g1 ge gshow vídeos

≡ MENU **G1**

SUL DE MINAS  

Q BUSCAR

ASSINE JÁ MINHA CONTA E-MAIL ENTRAR

Organização confirma cancelamento do Bloco do Urso este ano em Santa Rita do Sapucaí, MG

Evento não será realizado este ano, assim como Bloco Vermes & Cia., em Muzambinho (MG).

Por EPTV 2 — Santa Rita do Sapucaí, MG
08/01/2021 21h04 · Atualizado há 8 meses

Nos usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSIGUIR

Adobe Scan 23 de...pdf Adobe Scan 23 de...pdf Adobe Scan 23 de...pdf Adobe Scan 23 de...pdf DISTRATO MARIA...pdf ME312109120446...pdf Exibir todos

15°C Pred. nublado 24/09/2021 07:31



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

⇒ Medida provisória prorroga regras para cancelamento de eventos na pandemia

Prazo para remarcação ou reembolso de evento adiado ou cancelado até dezembro de 2021 será até dezembro de 2022

18/03/2021 09:53

- O Poder Executivo editou medida provisória que prorroga as regras para os organizadores cancelarem ou remarcarem eventos nas áreas de turismo e de cultura prejudicados pela pandemia de Covid-19. A MP 1036/21 entrou em vigor nesta quinta-feira (18).

O texto atualiza a Lei 14.046/20, que desobriga a empresa de reembolsar os valores pagos pelos consumidores, desde que assegure a remarcação dos serviços, eventos ou reservas adiados ou cancelados, ou disponibilize crédito para uso na compra de outros serviços da empresa.



MAIS NOTÍCIAS:

Médico líder de esquema de desvio de verba da Saúde é condenado a 104 anos de prisão

CADERNO 1

CADERNO MAIS

EM DIA

SEJA ASSINANTE

BUSCAR

VEJA TAMBÉM

24/09/2021
Após indicação de General Peternelli, Caminho da Fé ganha dispositivos de segurança

20/09/2021
Bolsonaro viaja aos Estados Unidos para assembleia da ONU

20/09/2021
Trabalhadores nascidos em dezembro podem sacar auxílio emergencial nesta segunda-feira

13/09/2021
Nova linha de transmissão escoa energias eólica e solar para Sudeste

13/09/2021
Trabalhadores nascidos em julho podem sacar auxílio emergencial

Geral

Com carnaval cancelado, turismo e comércio tomam medidas contra crise

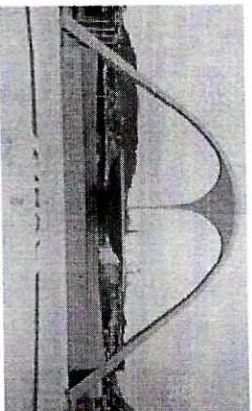
Maiores atrações turísticas brasileiras, carnaval de 2021 será restrito

Compartilhe:

15

Twitter

Publicado em 13/02/2021



Questão sanitária da pandemia resultou no cancelamento do carnaval deste ano (Foto: Tomaz Silva/Agência Brasil)

cenário. Algumas das maiores festividades de rua do Brasil, como as que acontecem nas cidades de São Paulo, Salvador e Rio de Janeiro já tinham sido avaliadas como impraticáveis, quebrando tradições que duravam mais de um século.

O carnaval é considerado a maior comemoração popular do país. É o momento esperado por muita gente para viajar e aproveitar intensamente a folia. A tradição brasileira reúne multides em diversas cidades - cenário perfeito para a transmissão generalizada do novo coronavírus. A questão sanitária resultou no cancelamento da festa deste ano.

A preocupação com a inviabilidade de grandes carnavais já estava em discussão desde o ano passado, quando governadores e órgãos de turismo e saúde se reuniram em diversos estados para discutir o

PTU TERRENO DO...pdf

Adobe Scan 23 de...

Adobe Scan 23 de...

Adobe Scan 23 de...

Adobe Scan 23 de...

DISTRATO MARIA...pdf

Exibir todos

17°C Pred. nublado

08:47 24/09/2021

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

“Se os noivos e outros clientes não nos ajudarem a ficar vivos, vai ter muita empresa no ramo de evento que vai quebrar quando voltar o mercado. Não vai ter dinheiro para fazer o evento”, enfatiza.

Demissões

Antes da pandemia, o mercado de eventos gerava 8 milhões de postos de trabalho que, infelizmente, deram lugar a um número expressivo de desempregados. Luciano conta que teve de demitir muitos funcionários.

“Infelizmente, tivemos que suspender os funcionários por um tempo e depois demitir alguns. Atualmente estou com seis, sete funcionários, mas antes da pandemia eu tinha quase 20. Eu tive que mandar todo mundo embora. Não tive o que fazer”, explicou.

O número é ainda maior em termos gerais. O presidente do Sindicato Intermunicipal das Empresas de Bufê de Minas Gerais (Sindbufê-MG), João Teixeira, informou que mais de 5.000 pessoas foram demitidas somente em BH e Região Metropolitana.

Um ano de pandemia: a dura realidade enfrentada pelo setor de eventos - Economia - Estado de Minas
 é de dificuldades financeiras na grande parte das empresas – o que gera preocupação tanto para quem atua no ramo quanto para aqueles que contratam esse tipo de serviço.

Além disso, apenas 8% dos eventos estão ocorrendo; 40% das empresas mudaram o modelo do negócio; 60% encerraram as atividades e 95% registraram queda brusca de faturamento. Contudo, muitos aderiram aos novos formatos que ganharam força, como eventos híbridos, festas em casa e/ou online e “drive-in”.

Luciano Campos é um dos donos do Benvenuto Buffet e do Espaço Villa Domenica, em Belo Horizonte e Nova Lima, respectivamente. Para ele, a **falta de respaldo** do governo foi um fator crucial que contribuiu para a crise no setor.

“Começou a complicar muito a situação para as empresas do ramo porque agora não tem mais o que fazer. Às vezes a empresa não tem nem caixa para continuar com as atividades. Tem mais de um ano que não entra nada no bolso”, conta Luciano.

Continue sempre bem informado

ASSINE O ESTADO DE MINAS

ck.net/pcs/click%253Fxa%253DAKAQjshml29dNv5WVtPIaYPU5cGzKPEPmJMzZVOVXEhrpMOBKjvzn8uVZY5D6Rw5qihZWerZL446XtF7p4BTqPMYCZ2_ejIMi79fw2aPQOoNIHW6u95dqfYfocPIVKL-zffbGOeYzh-LiHOGVnmftul3svh2ydbf6d9dyQxHOEHEFFtVO_M5pHMT7poi_TSETbf6fzZFBj4B7NvYwTHMXzK6cd7paAjdOix4xITmFB6uisuKhNAjGwO3x5iu5Som7g2D8u5ByNmXnqidR8sfduaqB6ZPJ58x5YNCNHOSew8D29_mWWo6ZNKShnhkve_ZmPC92Uvs_5Ft5GClGHOhjN-mS2Orzpw%2526sig%253DCgoArKjSzNc_m7mue5MIEAE%2526fbs_aeid%253D%2525Bgw_fbsaeid%253D%2526urifix%253D1%2526adurl%253Dhttps://www.em.com.br/assine/)

A estratégia encontrada foi manter a saúde financeira da empresa em dia e viver das economias. Segundo Campos, a maior dificuldade é na hora de pagar os alugueis e os funcionários. “A gente vai se virando e reinventando”, disse.

**em.com.br** EM CRISE

Um ano de pandemia: a dura realidade enfrentada pelo setor de eventos

"Tem um ano que não entra nada no bolso", foi o que disse um profissional. Para quem atua no ramo, o último ano foi de crise econômica e muitos prejuízos

Ralph Assé* (<https://www.em.com.br/busca?autor=Ralph%2AAss%2A%2A>).
19/09/2021 16:34 - atualizado 19/09/2021 19:30
COMPARTILHE

([https://www.facebook.com/share.php? \(https://twitter.com/intent/tweet?text=Confi&url=\)](https://www.facebook.com/share.php? (https://twitter.com/intent/tweet?text=Confi&url=)))

▶ OUVIR

Organismo X M CID2 - REN X M CARTA CO... X (657) What X Crise da C... X Jornada A... X Quem é O... X Lei 14.132/ X Campanha X Resumo do X + - - - - -

em.com.br/app/noticia/economia/2020/04/28/intermas_economia.1142459/crise-da-covid-19-suspende-mais-de-500-feiras-e-eventos-de-negocios.shtml

NOTÍCIAS ESPORTE ENTRETENIMENTO VEÍCULOS IMÓVEIS SAÚDE PLENA TV ALTEROSA PARCEIROS

Seções

ESTADO DE MINAS Economia

Publicidade

Prejuízos na economia

Crise da COVID-19 suspende mais de 500 feiras e eventos de negócios

Perdas do setor em Minas e no Brasil vão do agronegócio à indústria da moda com o cancelamento ou adiamento de grandes vitrines de negócios, que foram afetadas pelo avanço do novo coronavírus

17°C Pred. nublado 24/09/2021

AGROFOLHA

Pandemia gera onda de cancelamentos de feiras agrícolas no país

Há eventos que já suspenderam duas edições devido à Covid-19; outros mudaram formato para digital



Marcelo Toledo

15 mar 2021 às 20h43

EDIÇÃO IMPRESSA

▶ Ouvir o texto A- A+

→ **RIBEIRÃO PRETO.** Em alguns lugares elas foram canceladas, enquanto em outros sofreram adiamento. Há ainda quem decidiu realizar, mas apenas no ambiente virtual. Devido à pandemia do novo coronavírus, feiras e exposições agropecuárias que movimentam bilhões em negócios e estavam previstas para ocorrer no primeiro semestre foram afetadas em todo o país.

Sua assinatura vale muito.

newsletter folhamercado

Aviso do Cookies
O site da Folha utiliza cookies e tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência de navegação e ao continuar, você concorda com estas condições.
Clientes - Política de privacidade - Opt-Out

OK

Recuperação de ações

ENTENDA

PTU TERRENO DO...pdf

Adobe Scan 23 de...pdf

Adobe Scan 23 de...pdf

Adobe Scan 23 de...pdf

Adobe Scan 23 de...pdf

DISTRATO MARIA...pdf

Exibir todos

17°C Pred. nublado

09:03
24/09/2021

Google

eventos cancelados pela pandemia

Medida provisória prorroga regras para cancelamento de eventos na pandemia. O Poder Executivo editou medida provisória que prorroga as regras para os organizadores cancelarem ou remarcarem eventos nas áreas de turismo e de cultura prejudicados pela pandemia de Covid-19.

https://www.camara.leg.br/noticias/737355-medida-pr...

Medida provisória prorroga regras para cancelamento de ...

Sobre tópicos em destaque Feedback

https://www12.senado.leg.br/Noticias/2021

Prazo maior para remarcação de eventos e reembolso ...

20 de jul. de 2021 — Foi sancionada a lei que prorroga o prazo para remarcação e reembolso de eventos cancelados por conta da pandemia (Lei 14.186/21).

https://www12.senado.leg.br/audios/2020/08/nova...

Nova lei estabelece regras para eventos cancelados na ...

27 de ago. de 2020 Nova lei estabelece regras para eventos cancelados na pandemia ...

O presidente Jair Bolsonaro sancionou nesta segunda-feira (24) a Lei 14.046, de ...

https://www.melhoresdestinos.com.br/eventos-cancela...

1 - Antecipada

1PTU TERRENO DO...pdf Adobe Scan 23 de...pdf Adobe Scan 23 de...pdf Adobe Scan 23 de...pdf DISTRATO MARIA...pdf 17°C Pred. nublado 09:10 24/09/2021

POP & ARTE

A crise do entretenimento na pandemia: 350 mil eventos adiados ou cancelados e R\$ 90 bilhões 'perdidos'

Parados há quase um ano, produtores dizem que lives, drive-in e outras iniciativas não impediram que empresas 'ficassem no vermelho'. Executivos analisam crise e arriscam soluções.

Por Marília Neves, G1

17/02/2021 06h00 · Atualizado há 7 meses



Público se dividiu em 'cercas' em festival na Inglaterra — Foto: Divulgação / Virgin Money Unity Arena / David Wala

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2020 | Edição: 163 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.046, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Operária do S.C. Jurioli
Gabriela dos S. C. Jurioli
Curadora

Dispõe sobre o adiamento e o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e de cultura em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o adiamento e o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e de cultura, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

Art. 2º Na hipótese de adiamento ou de cancelamento de serviços, de reservas e de eventos, incluídos **shows** e espetáculos, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19, o prestador de serviços ou a sociedade empresária não serão obrigados a reembolsar os valores pagos pelo consumidor, desde que assegurem:

I - a remarcação dos serviços, das reservas e dos eventos adiados; ou

II - a disponibilização de crédito para uso ou abatimento na compra de outros serviços, reservas e eventos disponíveis nas respectivas empresas.

§ 1º As operações de que trata o **caput** deste artigo ocorrerão sem custo adicional, taxa ou multa ao consumidor, em qualquer data a partir de 1º de janeiro de 2020, e estender-se-ão pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da comunicação do adiamento ou do cancelamento dos serviços, ou 30 (trinta) dias antes da realização do evento, o que ocorrer antes.

§ 2º Se o consumidor não fizer a solicitação a que se refere o § 1º deste artigo no prazo assinalado de 120 (cento e vinte) dias, por motivo de falecimento, de internação ou de força maior, o prazo será restituído em proveito da parte, do herdeiro ou do sucessor, a contar da data de ocorrência do fato impeditivo da solicitação.

§ 3º (VETADO).

§ 4º O crédito a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo poderá ser utilizado pelo consumidor no prazo de 12 (doze) meses, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

§ 5º Na hipótese prevista no inciso I do **caput** deste artigo, serão respeitados:

I - os valores e as condições dos serviços originalmente contratados; e

II - o prazo de 18 (dezoito) meses, contado da data do encerramento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

§ 6º O prestador de serviço ou a sociedade empresária deverão restituir o valor recebido ao consumidor no prazo de 12 (doze) meses, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, somente na hipótese de ficarem impossibilitados de oferecer uma das duas alternativas referidas nos incisos I e II do **caput** deste artigo.

§ 7º Os valores referentes aos serviços de agenciamento e de intermediação já prestados, tais como taxa de conveniência e/ou de entrega, serão deduzidos do crédito a ser disponibilizado ao consumidor, nos termos do inciso II do **caput** deste artigo, ou do valor a que se refere o § 6º deste artigo.

§ 8º As regras para adiamento da prestação do serviço, para disponibilização de crédito ou, na impossibilidade de oferecimento da remarcação dos serviços ou da disponibilização de crédito referidas nos incisos I e II do **caput** deste artigo, para reembolso aos consumidores, aplicar-se-ão ao prestador de serviço ou à sociedade empresária que tiverem recursos a serem devolvidos por produtores culturais ou por artistas.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se aos casos em que o serviço, a reserva ou o evento adiado tiver que ser novamente adiado, em razão de não terem cessado os efeitos da emergência de saúde pública referida no art. 1º desta Lei na data da remarcação originária, bem como aplica-se aos novos eventos lançados no decorrer do período sob os efeitos da emergência em saúde pública e que não puderem ser realizados pelo mesmo motivo.

Art. 3º O disposto no art. 2º desta Lei aplica-se a:

I - prestadores de serviços turísticos e sociedades empresárias a que se refere o art. 21 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; e

II - cinemas, teatros e plataformas digitais de vendas de ingressos pela internet.

 Art. 4º Os artistas, os palestrantes ou outros profissionais detentores do conteúdo já contratados até a data de edição desta Lei que forem impactados por adiamento ou por cancelamentos de eventos, incluídos shows, rodeios, espetáculos musicais e de artes cênicas, e os profissionais contratados para a realização desses eventos não terão obrigação de reembolsar imediatamente os valores dos serviços ou cachês, desde que o evento seja remarcado, no prazo de 12 (doze) meses, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

§ 1º Na hipótese de os artistas, os palestrantes ou outros profissionais detentores do conteúdo e demais profissionais contratados para a realização dos eventos de que trata o **caput** deste artigo não prestarem os serviços contratados no prazo previsto, o valor recebido será restituído, atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), no prazo de 12 (doze) meses, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, observadas as seguintes disposições:

I - o valor deve ser imediatamente restituído, na ausência de nova data pactuada de comum acordo entre as partes; e

II - a correção monetária prevista neste parágrafo deve ser aplicada de imediato nos casos delimitados no inciso I deste parágrafo em que não for feita a restituição imediata.

§ 2º Serão anuladas as multas por cancelamentos dos contratos de que trata este artigo, enquanto vigorar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 5º Eventuais cancelamentos ou adiamentos dos contratos de natureza consumerista regidos por esta Lei caracterizam hipótese de caso fortuito ou de força maior, e não são cabíveis reparação por danos morais, aplicação de multas ou imposição das penalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, ressalvadas as situações previstas no § 7º do art. 2º e no § 1º do art. 4º desta Lei, desde que caracterizada má-fé do prestador de serviço ou da sociedade empresária.

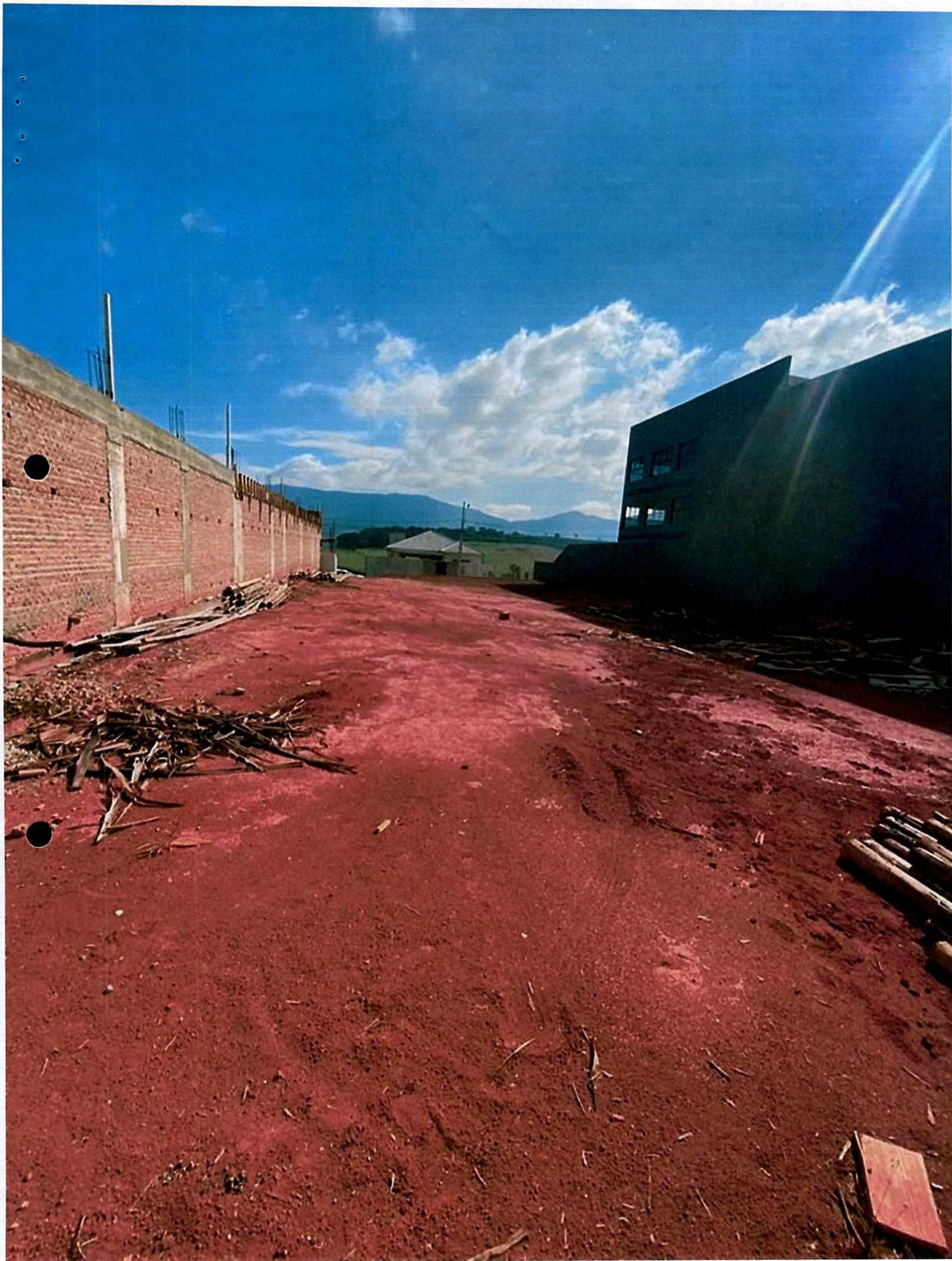
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

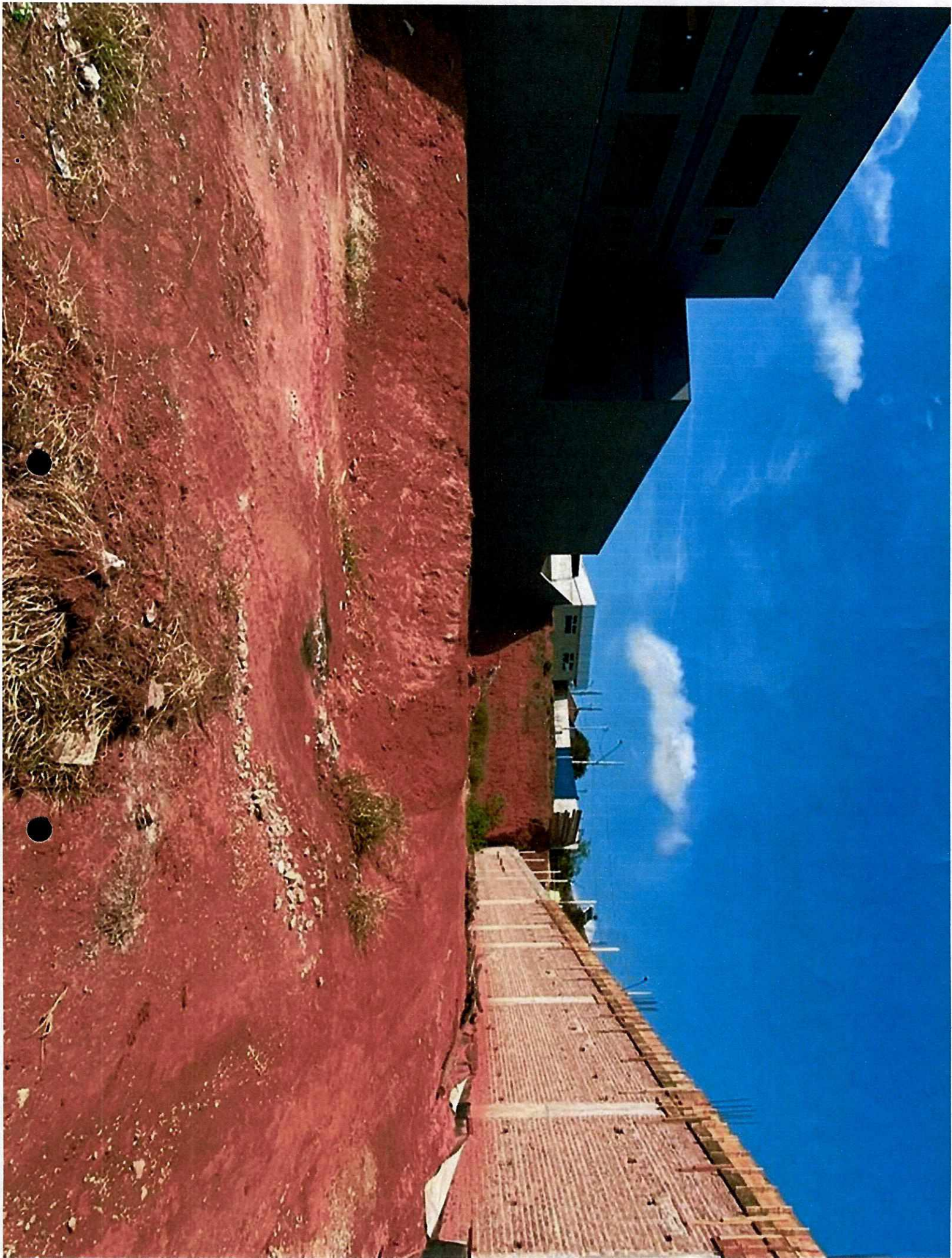
Brasília, 24 de agosto de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

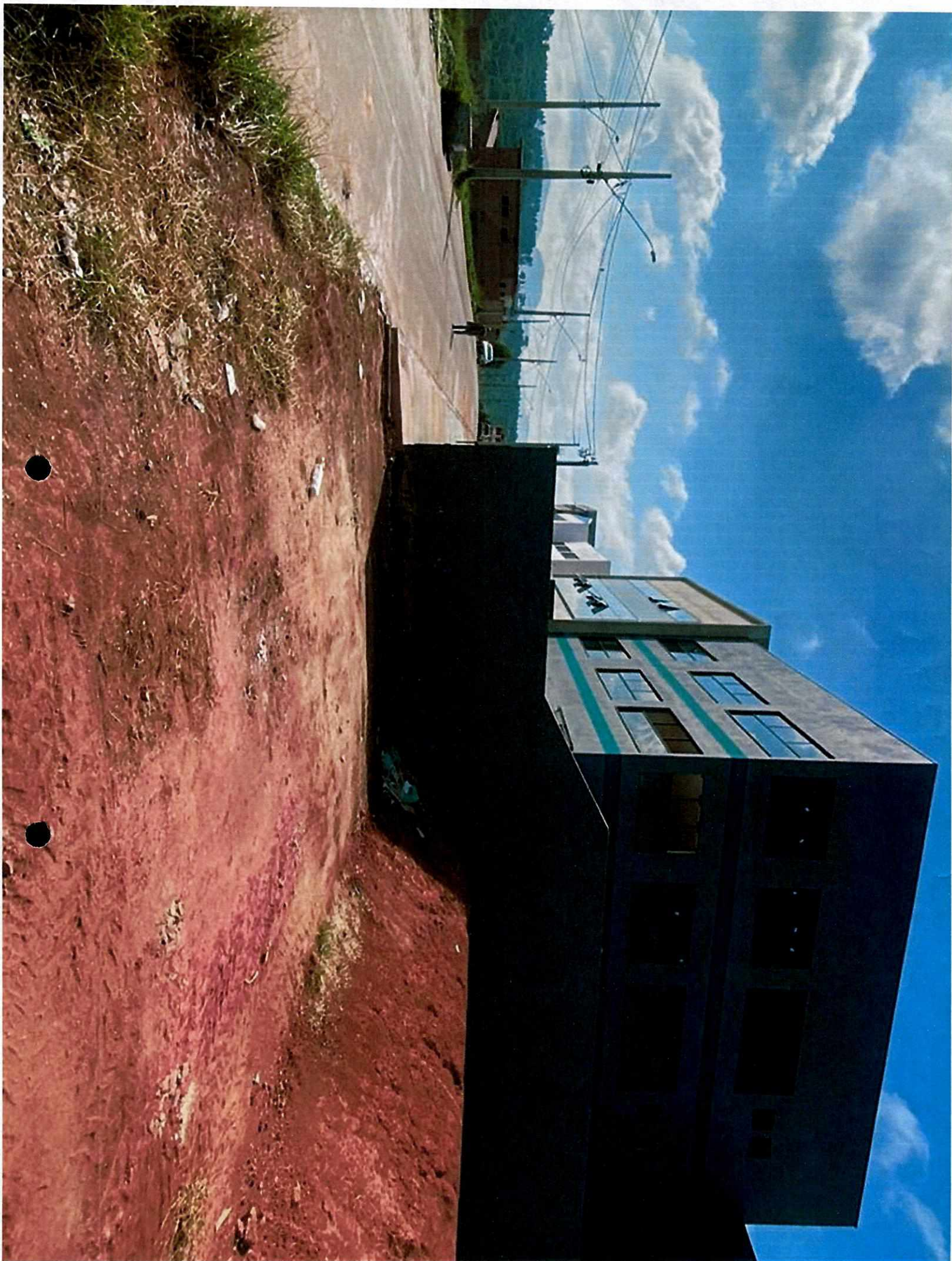
JAIR MESSIAS BOLSONARO

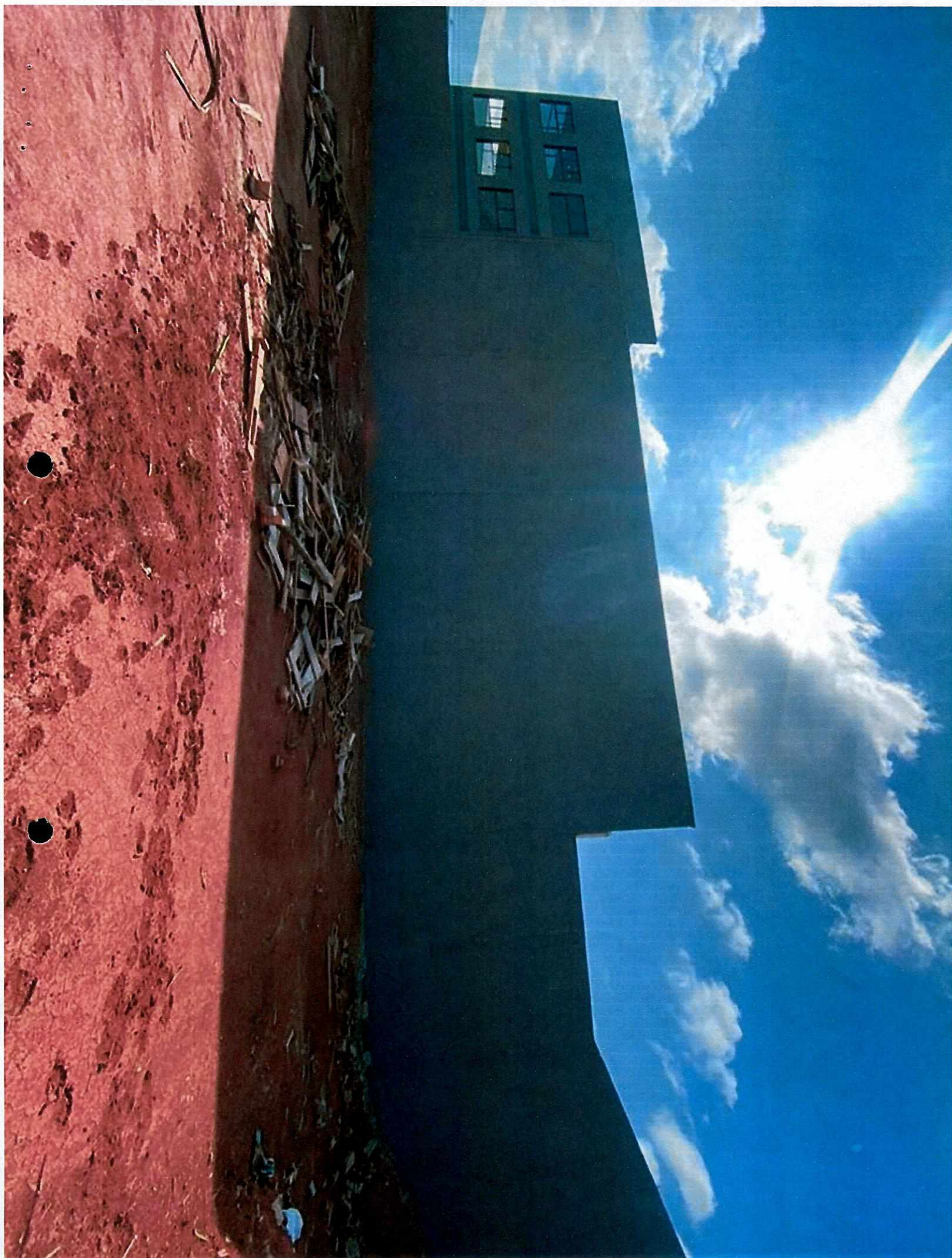
André Luiz de Almeida Mendonça

Marcelo Henrique Teixeira Dias

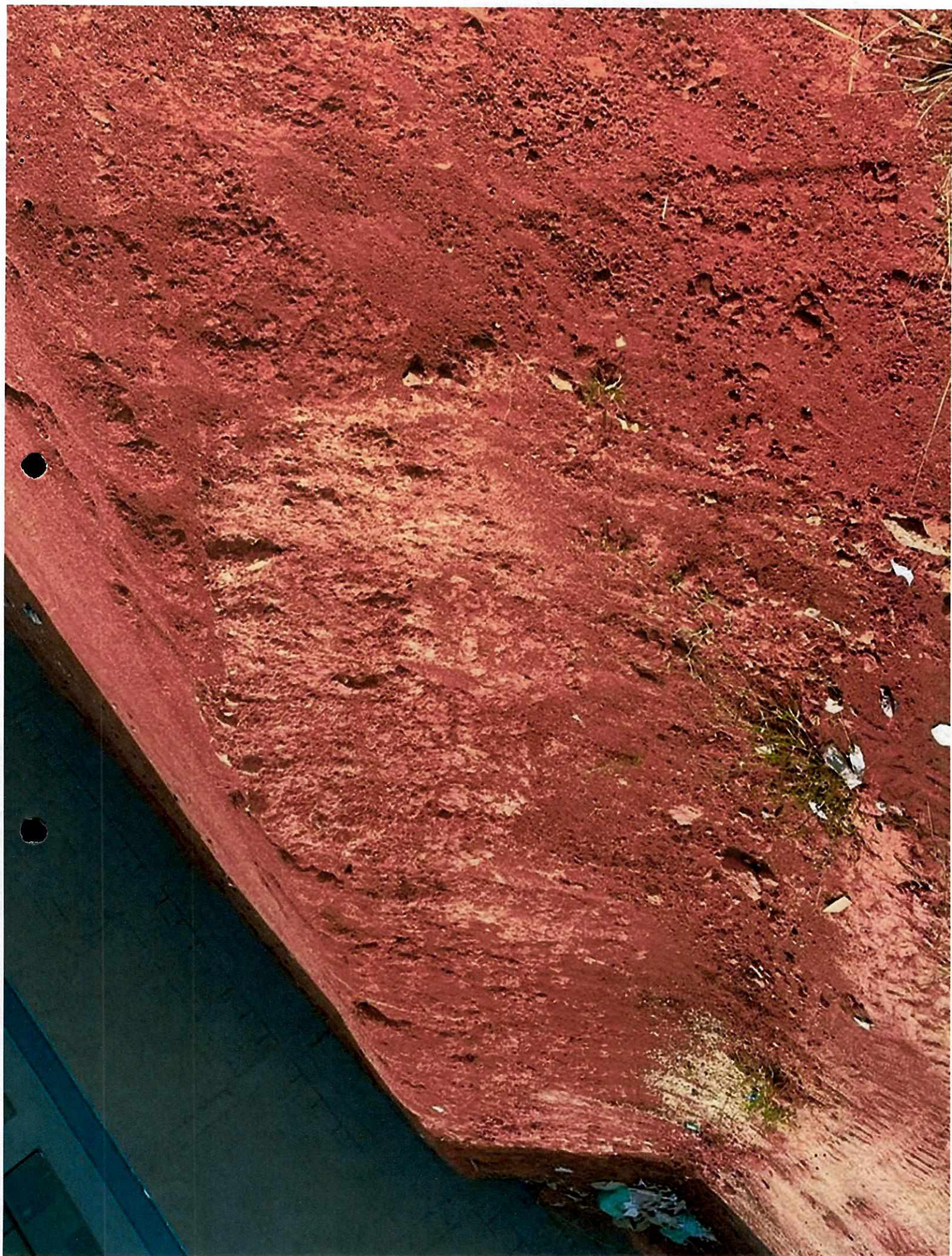


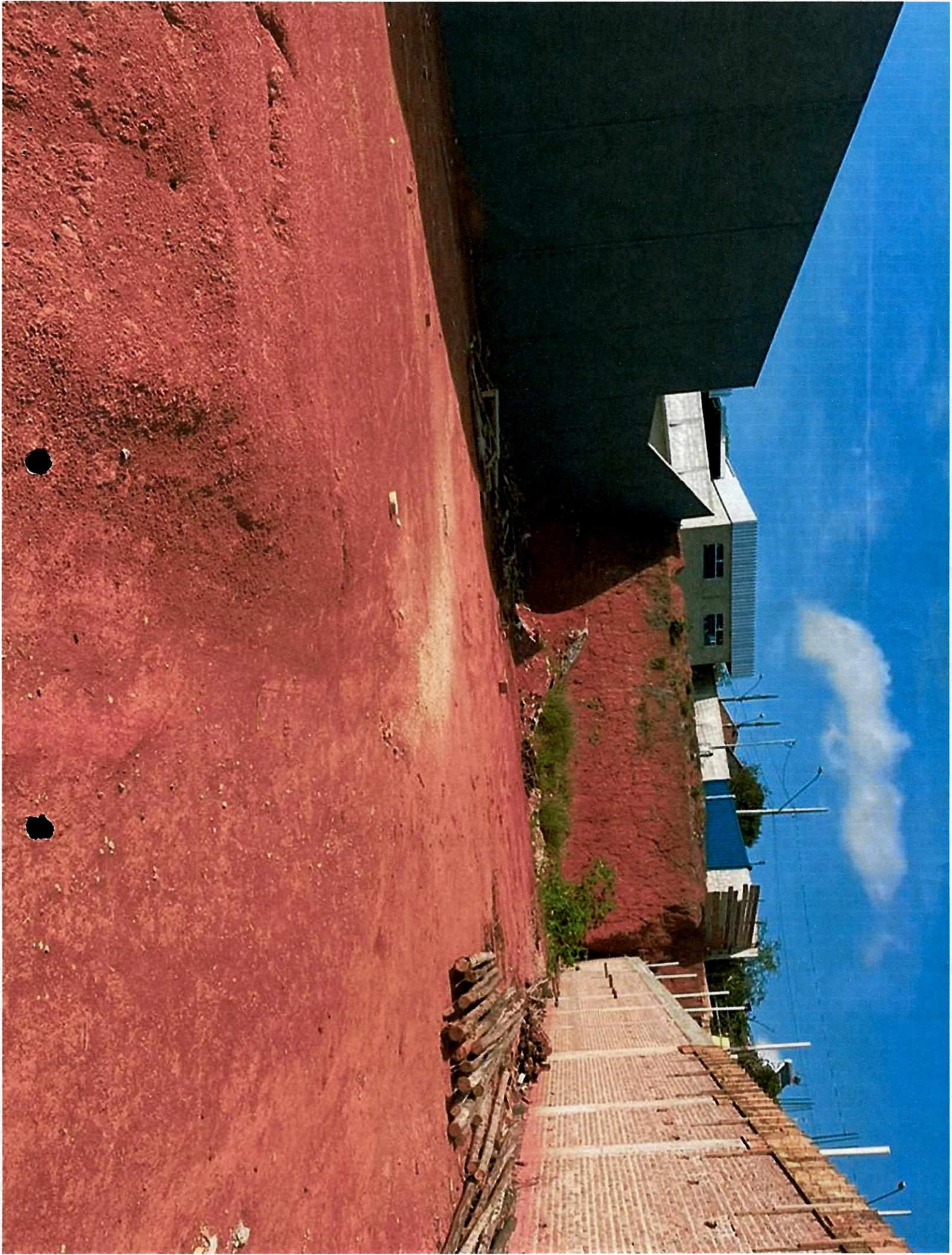
















Destinos



Thayana Alvarenga
03/08/2020 às 5:00

18 grandes eventos cancelados ou adiados pela pandemia no Brasil

A pandemia da Covid-19 fez com que vários grandes eventos pelo mundo fossem cancelados, reprogramados ou realizados em formatos diferentes. Desde o início da quarentena, médicos estão alertando para o risco de aglomerações sem que a população esteja imunizada com uma vacina. Confira a seguir a lista de eventos que foram afetados.

Operadora do S.C. Jurioli
Gabriela dos S. C. Jurioli
Curadora

Ano Novo



Destinos



Foto: Zé Martinusso/Opção Brasil iMagens/Veja SP

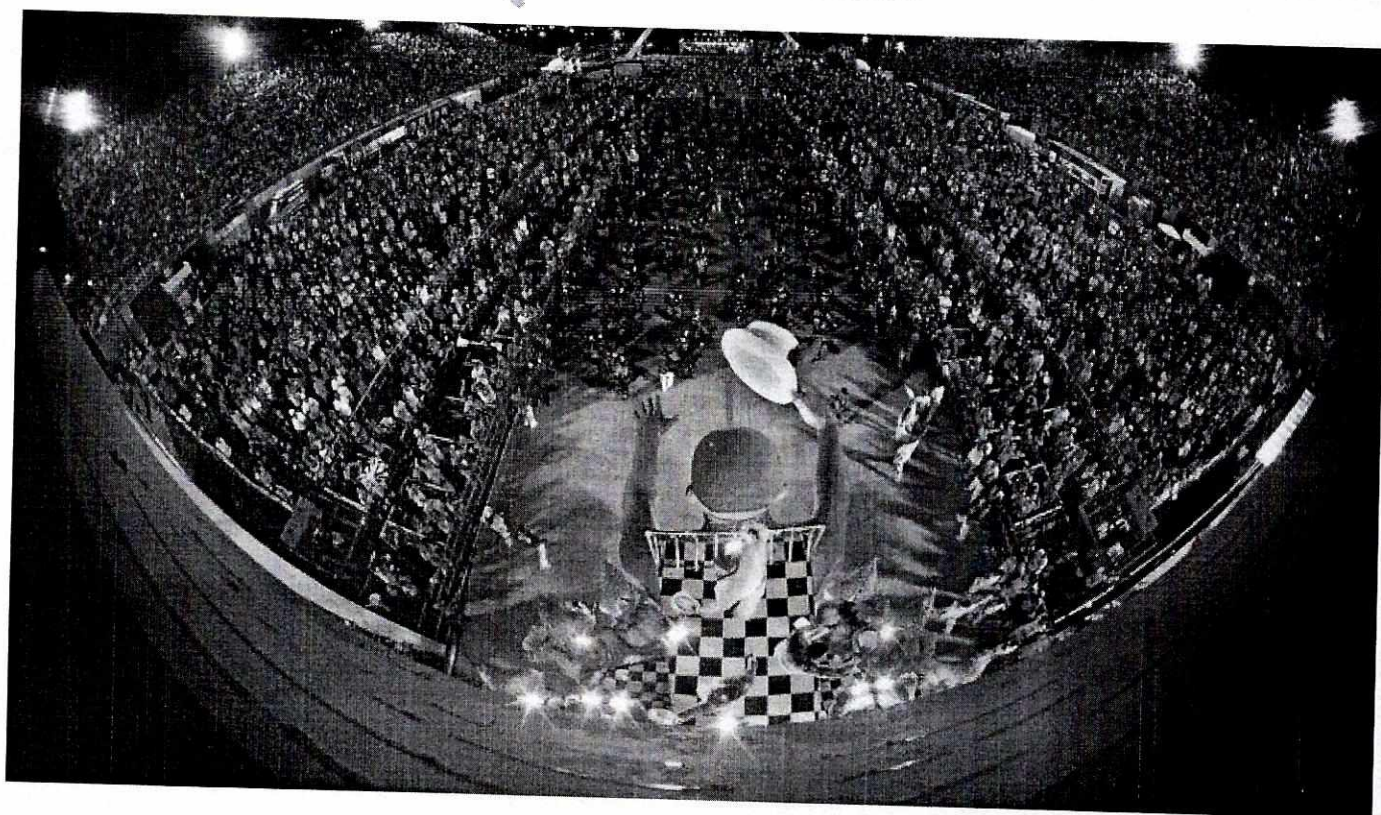
Carnaval

O mundialmente famoso **Carnaval** no Brasil também sofreu alterações. Em São Paulo, a festa deve ficar para maio do próximo ano, bem como os blocos de rua da cidade. Os prefeitos do Rio de Janeiro e de Salvador estão tentando evitar o cancelamento do evento, mas ainda não bateram o martelo do que efetivamente vai acontecer.

Receba as melhores promoções de passagens e pacotes

Digite seu e-mail

QUERO RECEBER!



Círio de Nazaré

O Círio de Nazaré é uma das maiores festas religiosas do Brasil. A edição desse ano ainda não está confirmada: a Arquidiocese de Belém fará um anúncio oficial no dia 6 de agosto sobre a realização ou não da festa nesse ano. O tradicional evento de Belém reúne milhões de devotos desde a primeira edição em 1792.

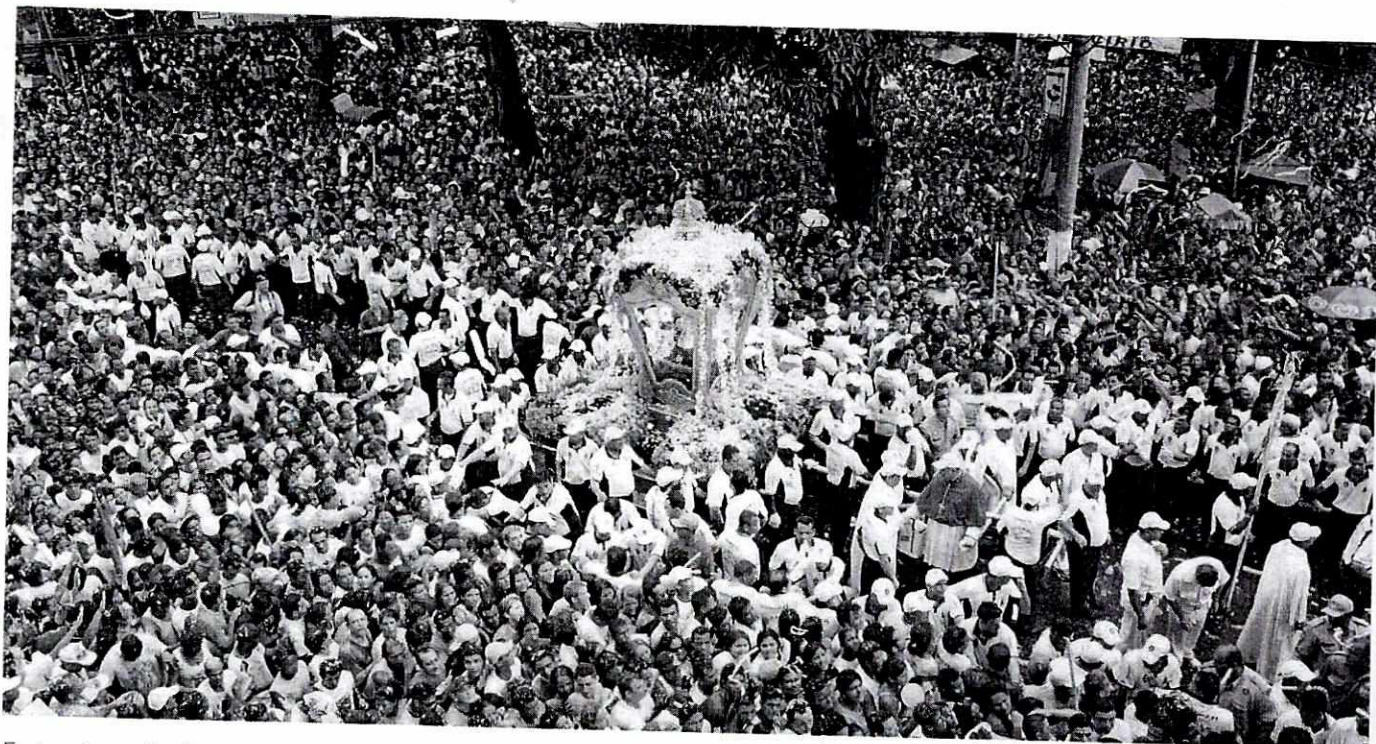


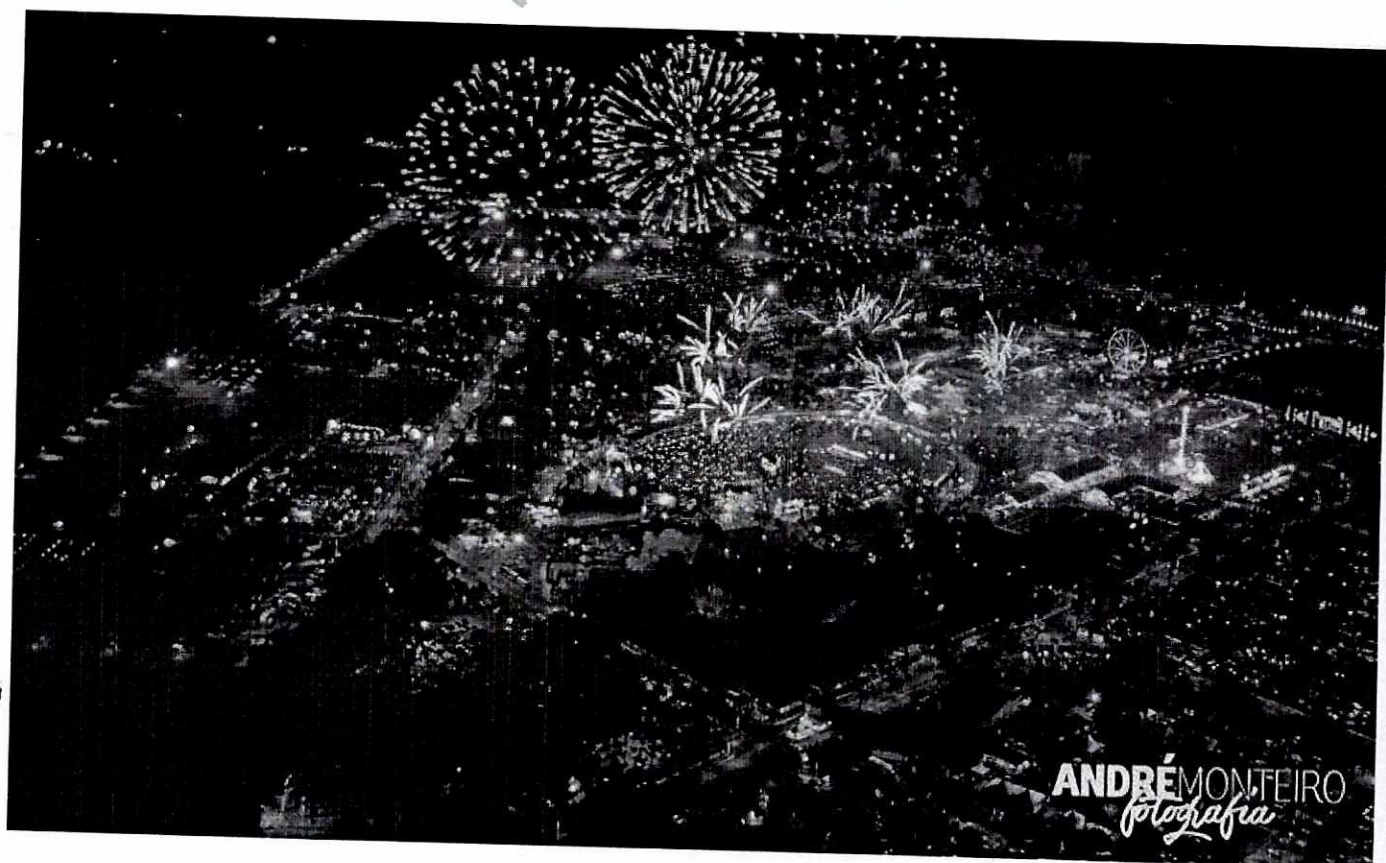
Foto: Jean Barbosa / Setur – Pará

Festa do Peão de Barretos

A Festa do Peão de Barretos seria realizada entre 20 e 30 de agosto, mas foi adiada para entre 28 de outubro e 2 de novembro, com menos dias na programação. Em 2020 o evento completa 65 anos.



Destinos



Festival de Cinema de Gramado

O Festival de Cinema de Gramado estava previsto para ser realizado em agosto, porém foi postergado para setembro e terá edição online! O evento que chega a sua 48ª edição será transmitido no Canal Brasil.



Destinos



Foto: Diego Vara / Pressphoto

Festival de Parintins

O Festival de Parintins foi suspenso no final de maio e foi adiado para ser realizado entre os dias 6 e 8 de novembro. A festa tradicionalmente realizada no último fim de semana de junho atrai em média 60 mil turistas.

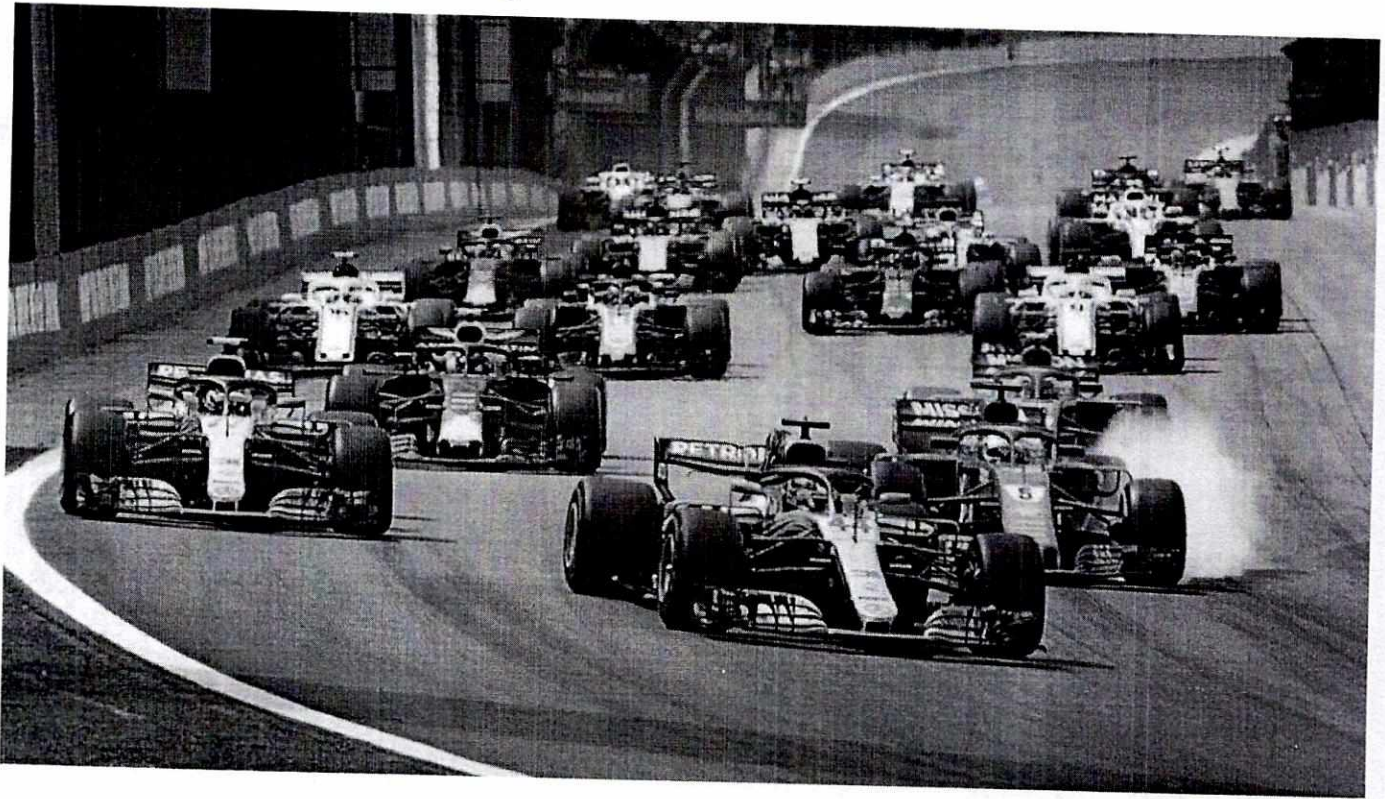


Fórmula 1

A Fórmula 1 cancelou o Grande Prêmio do Brasil, realizado anualmente no Autódromo de Interlagos, em São Paulo. A previsão inicial era que o evento fosse realizado em 15 de novembro. Esta será a primeira vez em 47 anos que o GP do Brasil não será realizado.



Destinos



Lollapalooza

O evento musical era pra ter sido realizado em abril, mas foi reagendado para 4, 5 e 6 de dezembro. Entre as bandas que vão se apresentar estão o Guns N' Roses e o The Strokes.

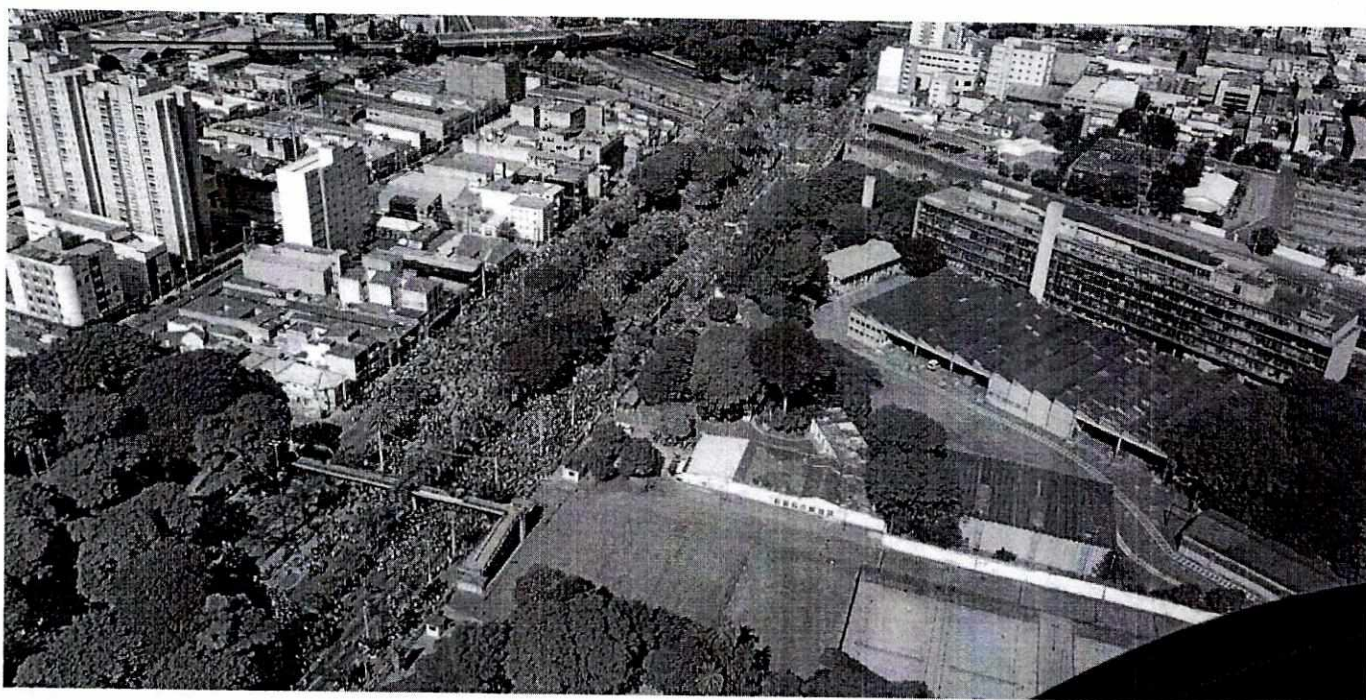


Destinos



Marcha Para Jesus

A Marcha pra Jesus é um evento evangélico realizado pela Igreja Renascer em Cristo e estava marcado para novembro, mas foi cancelado. A organização informou que será realizada uma carreata solidária para arrecadar alimentos na data em que seria o evento, com transmissão de um show pela internet. Anualmente mobiliza milhões de pessoas em São Paulo.



Oktoberfest Blumenau

A Prefeitura de Blumenau cancelou o Oktoberfest 2020 devido ao aumento de casos da Covid-19 na cidade e no país. O evento seria realizado entre 7 e 25 de outubro. Essa será a primeira vez que a festa não será realizada desde que foi criada em 1984.



Paixão de Cristo de Nova Jerusalém

A famosa peça de teatro foi cancelada pela primeira vez em 53 anos de história. O evento que marca a Semana Santa foi inicialmente adiado para setembro, mas a organização depois acabou desistindo de realizá-lo. A apresentação já foi vista por mais de 4 milhões de pessoas.



Parada LGBTQIA+

A Parada LGBTQIA+ de São Paulo estava prevista para novembro deste ano e também foi cancelada. A edição do ano que vem ficou marcada para o mesmo mês.



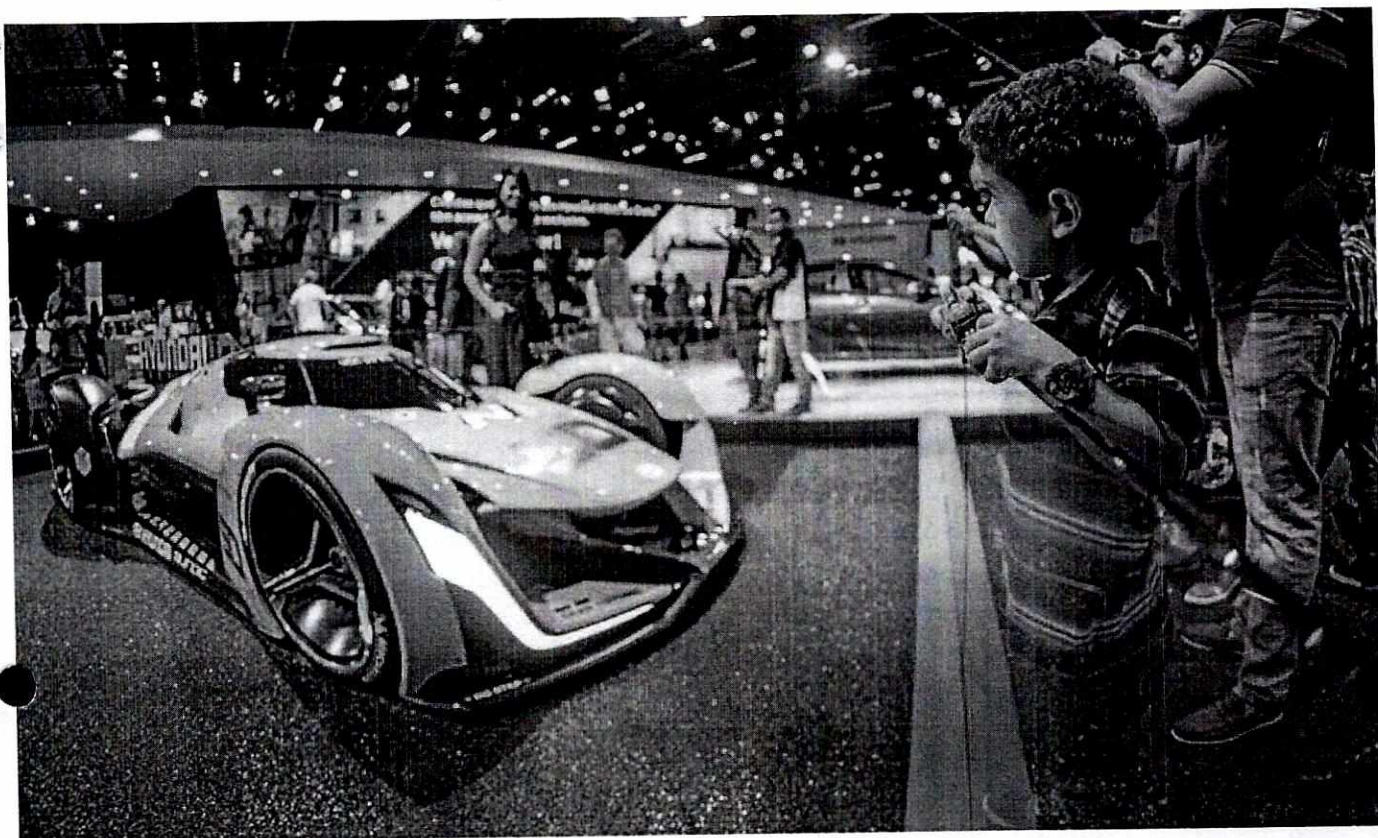


• O Prêmio Shell de Teatro do Rio de Janeiro cancelou a cerimônia de entrega que seria realizada no dia 17 de março no Belmond Copacabana Palace.



Salão do Automóvel

• O Salão do Automóvel de São Paulo teve a sua edição de 2020 cancelada. O evento seria realizado entre 12 e 22 de novembro, mas foi adiado para 2021 em datas ainda não definidas.



Show do Metallica

O Metallica adiou seus shows pelo Brasil de abril para dezembro. A banda toca dia 14 em Curitiba, 16 em Porto Alegre, 18 em São Paulo e 20 em Belo Horizonte. Essa será a décima vez do grupo em solos brasileiros, após 1989, 1993, 1999, 2010, 2011, 2013, 2014, 2015 e 2017.

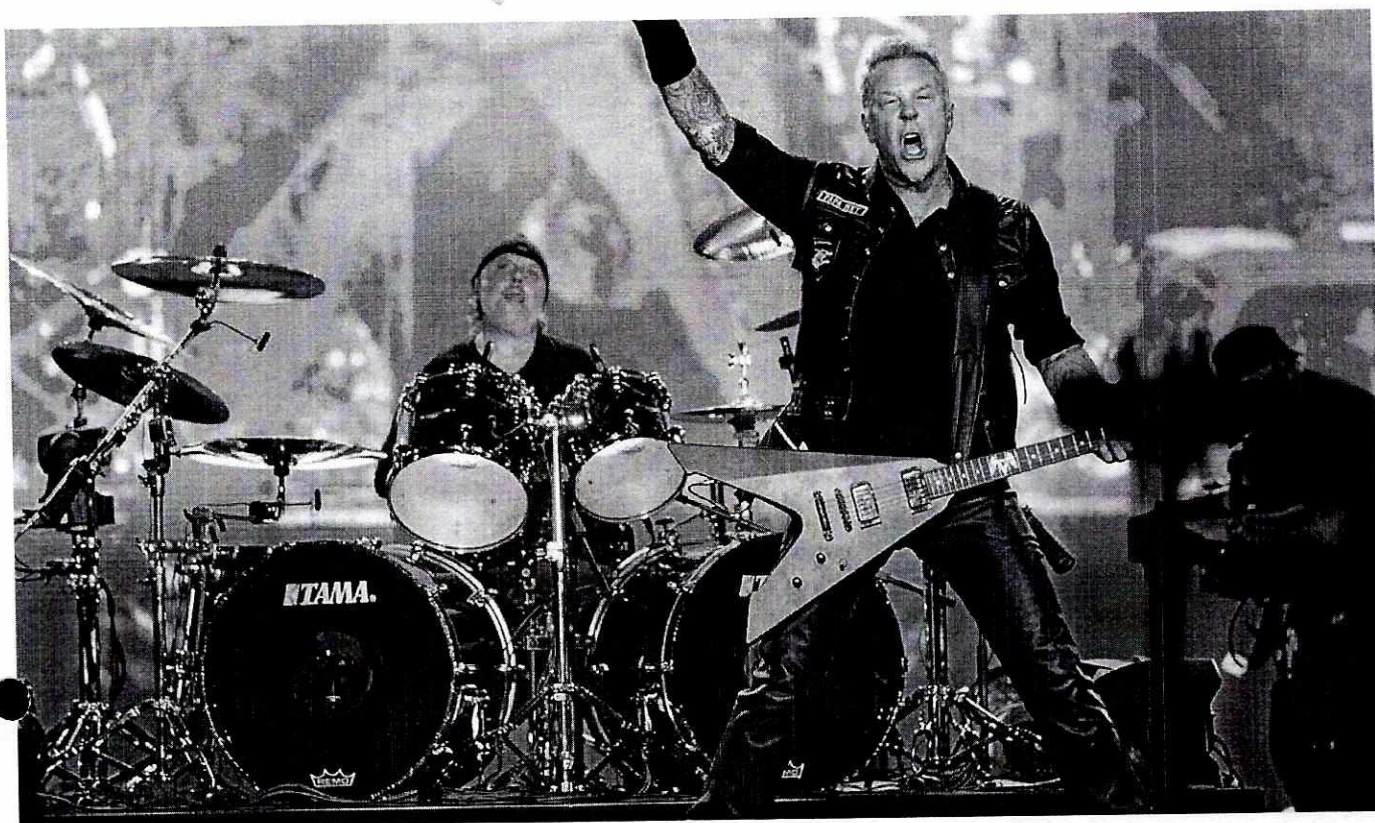


Foto: Marcelo Brandt

SP-Arte

A SP-Arte é uma famosa feira de arte que seria realizada em abril no Pavilhão da Bienal de São Paulo, mas também foi cancelada. Uma edição online deve ser realizada entre 24 e 30 de agosto, com mais de cem galerias do Brasil e exterior.



Destinos



Foto: Ênio Cesar / SP-Arte

São João de Campina Grande

O tradicional São João de Campina Grande estava inicialmente marcado para junho/julho, chegou a ser adiado para o último trimestre deste ano, mas agora foi cancelado pela organização. Essa seria a 37ª edição da festa junina, que costuma movimentar cerca de 2 milhões de pessoas, e é a primeira vez que o evento não será realizado.



Virada Cultural de SP

A Virada Cultural de São Paulo é um tradicional evento de arte nas ruas da capital paulista que seria realizado em maio, porém também teve a edição cancelada. Na internet deve ser transmitido algo em setembro.



Ofício N°. 153/2021/GAB

Santa Rita do Sapucaí, 28 de outubro de 2021.

Ex^{mo}. Sr.

Antônio Otávio Silvério da Cunha
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.^E^a. o Projeto de Lei nº 058/2021, de 27 de outubro de 2021, para apreciação e votação nesta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

Recebido em	28/10/21
Horário	15:30h
	
João D'Arc Dias Secretaria da Câmara Municipal	